ANNO XXXIV N. 129.
Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

TERÇA FEIRA 8 DE JUNHO DE 1858.
Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 12 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.
4 Quarto minguante as 6 horas e 3 minutos da tarde.
11 Lua nova aos 27 minutos da tarde.
18 Quarto crescente as 5 horas e 55 minutos da manhãa.
26 Lua cheia as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
7 Segunda. S. Roberto ab.; Ss. Licarião e Valebono diac. mm.
8 Terça. S. Maximiano ab.; S. Salustiano; S. Cleopha m.
9 Quarta. S. Pelagia v.; Ss. Primo e Feliciano mm.
10 Quinta. S. Margarida rainha; Ss. Primitivo e Parazio mm.
11 Sexta. Festa do Ss. coração de Jesus; S. Barnabe ap.
12 Sabbado. S. João de S. Facundo; S. Onofre; S. Guido.
13 Domingo. S. Antonio padroeiro da provincia f.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 8 de maio de 1858.

A' thesouraria de Sergipe.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara ao Sr. inspector da thesouraria da provincia de Sergipe, em resposta ao seu officio n. 8 de 8 de fevereiro ultimo, que procedeu regularmente deixando de pagar ao major de engenheiros Sebastião José Basilio Pyrrho, encarregado do levantamento do mappa das linhas dos correios da mesma provincia, a gratificação de residencia, de trabalho e addicional, pertencente ao exercicio de 1856; devendo portanto proceder a respeito desta divida na forma do estylo e da circular de 6 de agosto de 1847, por ser terminante e achar-se em vigor a disposição do art. 12 do regulamento de 27 de fevereiro de 1840, e outro sim quando exigio do dito major que provasse com documento legal o seu exercicio; e quanto a' duvida que occorre a' thesouraria a respeito dos vencimentos que competem a este official, fica dependendo de decisão do ministerio do imperio, a quem nesta data se officia a semelhante respeito.

— 10 —

A' thesouraria do Rio Grande do Norte.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo recebido o officio n. 3 de 8 de janeiro do corrente anno, em que o Sr. inspector da thesouraria do Rio Grande do Norte communica ter remettido ao juiz de direito respectivo, para proceder na forma da lei, copias authenticas de todos os papeis relativos a' falsidade de uma certidão passada pelo escripturario servindo de escrivão da alfandega da capital, Joaquim Candido Pessoa de Seixas, declara ao mesmo Sr. inspector que em casos taes, em que ha crime de responsabilidade, não deve dirigir-se directamente a's autoridades judiciarias, mas sim ao Exm. presidente da provincia, requisitando-lhe as providencias precisas.

— 11 —

A' recebadoria.—O tribunal do thesouro, tomando conhecimento do recurso interposto pelo Sr. administrador da recebedoria de sua propria decisão, sujeitando ao pagamento de 40 por cento a letra de 448$ sedida a José Francisco dos Santos por João Telles de Moraes Barbosa, averbada com o sello de 200 rs. em vez de 500 rs., resolveu que fosse reduzida aquella multa a' de 15 por cento, nos termos do art. 13 da lei n. 939 de 26 de setembro do anno passado. O que communico ao Sr. administrador para sua intelligencia e execução.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 439.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou a resolução seguinte:

Art. Unico. Para se abrir casa de drogas não he preciso ter carta de pharmacia; ficando assim entendido o art. 1. do tit. 2 das posturas municipaes da camara desta cidade, de 30 de junho de 1849.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 26 de maio de 1858, trigesimo setimo da independencia e do imperio.

L. S.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 26 de maio de 1858.—José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, secretario do governo.

Registrada a fl 116 do livro 4 de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco aos 26 de maio de 1858.—Francisco de Lemos Duarte, escripturario da quarta secção.

Expediente do dia 30 de abril de 1858.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Passo por copia ás mãos de V. Exc. a informação, que ministrou a thesouraria de fazenda, acerca do incluso requerimento de Polycarpo José Layne, afim de que V. Exc. proceda na conformidade do que suggere a sobredita informação, relativamente ao fornecimento d'agua para a companhia fixa de cavallaria, devolvendo-me opportunamente os papeis a que me refiro.

Dito ao mesmo.—Accuso a recepção do officio que hontem me dirigio V. Exc., sob n. 273, communicando-me ter sido nomeado commandante das armas da provincia da Bahia, devendo entregar o commando interino, que exerce nesta provincia, ao marechal de campo Francisco Sergio de Oliveira.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. abrir assentamento de praça ao recruta José Rodrigues da Silva, que foi julgado apto para o serviço, como consta do termo de inspecção, que acompanhou o officio de V. Exc. de hontem, sob n. 274.

Dito ao brigadeiro commandante superior da guarda nacional deste municipio.—Não tendo deferido o requerimento do capitão da quinta companhia do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio Antonio Francisco Pereira, visto que elle não se acha em algum dos casos do art. 68 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, para ter a reforma requerida, assim o communico a V. Exc. para sua intelligencia, declarando-lhe com referencia a sua informação de 27 do corrente, sob n. 73, que para poder aquelle official passar para um dos corpos da reserva, importa que V. Exc. me informe se elle foi qualificado na lista respectiva.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S., como solicita o commandante da estação naval, abonar ao commissario da corveta a vapor «Beberibe» a quantia de 100$, para pagamento de premios e gratificações de engajamentos de marinhagem nacional ou estrangeira.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito ao mesmo.—Visto o que V. S. pondera em seu officio de 28 do corrente, sob n. 178, tenho a declarar-lhe que va' effectuando, sob minha responsabilidade, as despezas necessarias com a rubrica—ilha de Fernando—até que pelo governo imperial seja concedido o necessario credito.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande Vmc. pôr a disposição do medico encarregado do hospital de doentes de febre amarella, creado na ilha do Pina, tres Africanos livres para serem empregados no serviço do mesmo hospital.

Dito ao mesmo.—Approvo a compra effectuada em 21 de janeiro, de diversos objectos necessarios para provimento do almoxarifado desse arsenal, como Vmc. declarou-me em seu officio de 23 daquelle mez, sob n. 23.

Dito ao mesmo.—Pelo consulado do Brasil em Lisboa fui avisado em 13 do corrente, que esperava a maré para sahir para este porto a barca portugueza «Progressista,» trazendo a bordo 22 operarios engajados para o arsenal de marinha.

Pelo consulado geral do imperio em Bruxellas, fui igualmente prevenido de que nas canhoneiras brasileiras ficavam a partir para aqui 8 operarios dos engajados para o mesmo arsenal, sendo provavel que todos os mais operarios seguissem viagem em um navio, que teria de partir do Havre a 15 do corrente, visto não poder maior numero delles ser transportado nas canhoneiras.

O que communico a Vmc. para sua intelligencia.

Dito ao juiz de direito interino presidente do tribunal do jury.—Queira Vmc. dispensar de servir na presente sessão do jury o official chefe de secção da secretaria do governo Francisco Lucio de Castro, cujos serviços são necessarios na mesma repartição.

Dito ao mesmo.—Queira Vmc. dispensar de servir na presente sessão desse tribunal o continuo da assembléa legislativa provincial Pedro Paulo dos Santos, cujos serviços são necessarios na mesma assembléa, como declarou o respectivo primeiro secretario.—Communicou-se a este.

Dito ao juiz municipal da segunda vara.—Na conformidade da resolução da assembléa legislativa provincial, informe Vmc. com a possivel brevidade: 1º se a irmandade de Nossa Senhora da Paz da freguezia dos Afogados tem patrimonio, e em que especie; 2º qual a importancia dos rendimentos da mesma irmandade; 3º se ella tem prestado contas nos prazos legaes, e qual a moralidade das mesmas.—Communicou-se ao secretario da assembléa provincial.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Accuso recebido o officio, que Vmc. me dirigio hontem, sob n. 129, communicando haverem arrematado com 1 por cento de abate nos valores dos respectivos orçamentos, Antonio dos Santos de Souza Leão as obras do 8.º lanço da estrada da Escada, garantindo a sua fiança com 30 apolices da companhia da estrada de ferro; Amaro Fernandes Deltro as do 7.º lanço, dando por fiador Manoel Pires Ferreira; e José Fernandes Monteiro as do 4.º e 5.º lanços, sendo fiador José Francisco Pereira da Silva.

Em resposta tenho a dizer que approvo essas arrematações.

Dito ao commandante do corpo de policia. — Fico certo de estarem engajados, para servir no corpo do seu commando, os paisanos Rufino Honorario de Paula Ramos e João dos Reis de Santa Anna, como participou-me Vmc. em seu officio de hontem, sob n. 181.

Dito ao director interino das obras publicas.—Informe Vmc. sobre a materia do officio incluso por cópia, que, em data de hontem, foi dirigido pelo primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.

Dito ao provedor de saude do porto.—Communico a Vmc. que tenho nomeado medico do hospital de doentes de febre amarella, creado na ilha do Pina, ao Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, com a gratificação de 25$ diarios. — Fizeram-se as outras communicações.

Dito ao commissario vaccinador provincial.— Remetto a Vmc. um envoltorio contendo laminas de pus vaccinico.

Dito ao encarregado da gerencia da companhia Pernambucana.—Podem seguir para os portos de sua escala os vapores «Iguarassu'» e «Persinunga», nos dias e horas indicadas no officio que me dirigio Vmc. em data de hontem.

Dito ao secretario da direcção da companhia Pernambucana. — Inteirado de quanto me communica Vmc. em seu officio de hontem, tenho a declarar-lhe que fica concedido a Francisco Antonio de Moura e Azevedo, e Charles Hall o prazo de dous mezes, contados desta data, para apresentarem certidão de exame de segundos engenheiros, feito na côrte.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dito a camara municipal de Olinda.—Convem que a camara municipal de Olinda informe, com urgencia, como já lhe foi exigido em officio de 14 de abril do anno proximo passado, e despacho de 16 do corrente mez, sob o requerimento incluso por copia, que, à assembléa legislativa provincial dirigio Manoel Luiz da Veiga.

Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar passagem para o Rio Grande do Norte, no vapor «Iguarassu'», a Virginio Antonio Homem, em um dos lugares destinados para passageiros do governo.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte, no vapor «Iguarassu'», para a provincia do Rio Grande do Norte a O forico Alves Raposo da Camara, em um dos lugares vagos para passageiros do governo.

Dita.— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Saunders Brothers & C., consignatarios da barca ingleza «Hindus», resolve, de conformidade com a informação do inspector da alfandega desta cidade, conceder licença para que a mesma barca va completar o seu carregamento no Lameirão, ficando porém ao alcance das baterias da fortaleza do Brum.

Esta deverá ser apresentada ao capitão do porto e a quem mais competir.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao 1.º secretario da assembléa legislativa provincial n. 96. Tendo-se dado a conveniente busca no archivo desta secretaria, não foi encontrada representação alguma dos habitantes de Cimbres, pedindo a restituição da fracção do territorio pertencente á freguezia de S. Bento, e que pela lei provincial n. 430 de 23 de junho de 1857 foi desmembrada daquelle termo, e encorporada ao de Granhuns.

Sobre este objecto apenas consta a existencia do officio da camara municipal de Cimbres, que remetti a V. S.ª, com o meu de 15 do corrente, sob numero 55.

Assim fica respondido, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o officio que sobre este objecto me dirigio hontem V. S., em virtude de resolução da assembléa legislativa provincial.

—1º de maio.—

Officio ao chefe de policia. — Com o officio de V. S. de 27 do mez findo, foram-me presentes, por copia, as respostas que deu V. S. a' consulta, que lhe dirigio o delegado do termo de Barreiros, acerca da jurisdicção competente para conhecer de um crime commettido no seu districto, e por individuos no mesmo termo residentes, e sendo corrente a solução dada por V. S. ás duvidas suscitadas pelo referido delegado, não ha necessidade de leva-las ao conhecimento do governo imperial.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Olinda e Iguarassú.—Ao officio de V. S., de 4 do mez proximo findo, respondo declarando que, não tendo sido recrutado pelo commandante do nono batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda, o paisano Manoel Pereira da Cruz, não deve esse recruta ser levado em conta dos que ao mesmo commandante cabe dar.

Dito ao mesmo.— Respondendo ao officio, que hontem me dirigio V. S., pedindo sejam dispensados da matricula da capitania os individuos que estão no caso de servir na guarda nacional, tenho a declarar-lhe que não he isso possivel, visto que os que se acham contemplados na referida matricula ficam dispensados do serviço da guarda nacional, e são a esse respeito terminantes as ordens do governo imperial. Se porém V. S. enviar quaesquer informações a' capitania do porto, esta procederá' tendo-as na devida consideração.

Dito ao capitão do porto.—Em vista do que Vmc. expôz em seu officio de hontem, a respeito da condução das madeiras apprehendidas em Goianna do lugar em que acham-se para o do embarque, autoriso-o a fazer a despeza necessaria com essa condução, podendo encarregar-se de mandar faze-la o delegado de policia respectivo, a quem previno a esse respeito, e com elle se entenderá' Vmc., acerca das despezas.—Officiou se ao delegado de Goianna.

Dito ao director do arsenal de guerra. — Receba Vmc. do tenente-coronel chefe do estado-maior da guarda nacional deste municipio, e faça recolher a esse arsenal, as armas que foram fornecidas por emprestimo ao contingente, que tem de desaquartelar hoje, pertencente ao batalhão da freguezia do Poço da Panella.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Dito ao inspector da thesouraria provincial. — Mande Vmc. adiantar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, por meio de cheques de um conto de réis, sacados contra a caixa filial do Banco do Brasil nesta capital, a quantia de 29:221$ rs., constante do pedido junto para a continuação das obras por administração a cargo daquella repartição, no corrente mez.—Communicou-se ao director interino das obras publicas.

Dito ao mesmo. — Remetto a Vmc., para o fim conveniente, a relação nominal dos Srs. deputados a' assembléa legislativa provincial, que compareceram a' sessão no mez de abril proximo findo. — Communicou-se ao secretario da assembléa.

Dito ao mesmo. — Mande Vmc. entregar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, conforme requisitou o respectivo director, em officio de hontem, a quantia de 2:000$ rs., para a compra de uma barcaça, afim de ser empregada no serviço daquella repartição. — Communicou-se ao director interino das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Remetto a Vmc., para o fim conveniente, o ponto dos officiaes da secretaria e empregados da casa da assembléa legislativa provincial, pertencente ao mez de abril proximo findo.

Dito ao bacharel Silvino Cavalcanti de Albuquerque.—Pelo seu officio desta data fico sciente de haver Vmc. passado o exercicio interino da primeira vara de direito desta capital ao substituto competente, por ter de ir tomar assento na camara dos Srs. deputados.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao promotor publico da comarca do Rio Formoso.—Fico sciente de haver Vmc. reassumido o exercicio das funcções de seu cargo, no dia 16 do mez proximo findo, como participou-me em officio daquella data.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao provedor da saude do porto.—Tendo designado o Dr. Pedro Antonio Cesar para auxiliar a Vmc. nas visitas dos navios, e tratar dos doentes a bordo, vencendo a gratificação de quinze mil reis diarios; assim o communico a Vmc., para sua intelligencia. — Fizeram-se as outras communicações.

Dito ao regedor do Gymnasio.—Em conformidade da resolução da assembléa legislativa provincial, informe Vmc. quaes as aulas desse Gymnasio, que tem sido frequentadas de alumnos, e quaes as que teem deixado de funccionar.—Communicou-se ao secretario da assembléa.

Dito ao mesmo.—Accuso a recepção do officio que Vmc. me dirigio em 29 do mez proximo findo, participando o fallecimento do padre João Capistrano de Mendonça, professor da primeira cadeira de historia e geographia desse gymnasio.

Dito ao director interino das obras militares.—Visto ser mais vantajosa a' fazenda nacional a proposta apresentada por Manoel Antonio Teixeira, com elle contrate Vmc. a feitura das obras do quartel da companhia fixa de cavallaria pela quantia de reis 1:230$.

Assim respondo ao officio, que hontem me dirigio Vmc., sob n. 286.—Communicou se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante do destacamento da comarca de Flores.—Fico certo do que me participa Vmc. em seu officio de 15 de abril proximo findo, com relação não só ao pagamento dos guardas nacionaes destacados nessa comarca, como tambem a' apresentação dos prets em tempo opportuno.

Dito ao capitão Cosme Teixeira de Carvalho.—Pelo seu officio de 22 de abril ultimo, fiquei inteirado de haver o capitão Francisco Antonio da Costa Cabral passado a Vmc. o commando do batalhão n. 21 da guarda nacional do municipio do Limoeiro, visto ter de mudar-se para outra comarca.

Dito ao encarregado da gerencia da companhia Pernambucana.—Visto o que representou Vmc. em seu officio de 16 do corrente, tenho resolvido prorogar, por mais dous mezes, o prazo que em 9 de fevereiro ultimo, foi concedido aos engenheiros machinistas do vapor «Persinunga», para apresentarem os seus titulos de approvação na forma da lei.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dito a Salvador Henrique de Albuquerque.—Ao seu officio de 29 do corrente, sob n. 2, respondo declarando que deve Vmc. exercer cumulativamente as funcções de juiz municipal do termo de Olinda, e de presidente da camara municipal.

Dito ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.—Convem que o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, faça admittir no collegio das orphãas, sendo primeiramente inspeccionada de saude pelo medico respectivo, a menor desvalida Laurinda; a que se refere a informação do mesmo conselho datada de 29 de abril proximo findo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Portaria.— O presidente da provincia, attendendo ao que lhe representou o brigadeiro commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, em officio de 23 de abril ultimo, sob n. 69, resolve de conformidad com o disposto no art. 39 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, que sejam aggregados ao 1.º batalhão de reserva da mesma guarda nacional os capitães do 1.º de fuzileiros Antonio José Rodrigues de Souza e Antonio José Leal Reis, que passaram para o serviço da reserva, por deliberação do respectivo conselho de qualificação, sendo essa deliberação confirmada pelo conselho de revista. E ordena que neste sentido se expeçam as convenientes ordens.— Communicou-se ao commandante superior.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio hontem, sob n. 403, com o mappa dos trabalhos da promotoria publica desta capital até o dia 8 do mez proximo findo.

Dito ao presidente do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio hontem, sob n. 21, com as copias da acta desse conselho, datado de 27 de abril ultimo.— Tiveram o conveniente destino as copias de que se trata.

Dito ao 1.º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 98.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S.ª, afim de serem presentes a assembléa legislativa provincial, o balanço, contas e orçamento, que foram remettidos pela camara municipal da Escada, com officio datado de 4 de fevereiro ultimo.— Communicou-se a camara referida.

Dito ao mesmo.— N. 100.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter por copia a V. S., afim de ser presente a assembléa legislativa provincial, o parecer que deu o procurador fiscal da fazenda provincial, acerca do projecto n. 58 do corrente anno, que revoga o art. 76 do regulamento de 3 de agosto de 1852, conformando-se com esse parecer o inspector da thesouraria provincial, como se vê da copia junta.

Desta maneira fica satisfeita a requisição contida no officio que, em virtude da resolução da assembléa legislativa provincial, dirigio-me V. S. em 21 de abril ultimo.

Dito ao mesmo.—N. 101. — S. Exc. o Sr. presidente da provicia manda transmittir por copia a V. S. a informação ministrada pela camara municipal desta cidade em 28 do corrente, sob n. 34, e as copias, a que a mesma informação se refere; ficando deste modo satisfeito o que exigio a assembléa legislativa provincial, acerca dos talhos publicos, como V. S. se servio communicar-me em seu officio de 24 de abril ultimo.

Dito ao mesmo.—N. 102. — Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetter a V. S., para serem presentes a assembléa legislativa provincial, os artigos de posturas, que acompanharam o officio, junto por copia, da camara municipal do Buique, com data de 9 do corrente.

Dito ao director interino da repartição das obras publicas.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda participar a V. S., que deu sciencia ás repartições competentes de haver o capitão Francisco Raphael de Mello Rego feito opção do subsidio de deputado a' assembléa legislativa provincial, pelos vencimentos de sua patente e de engenheiro dessa repartição, segundo V. S. declarou em seu officio de hontem, sob n. 133. — Officiou-se neste sentido ás thesourarias geral e provincial.

Dito a' administração geral dos estabelecimentos de caridade.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que a administração geral dos estabelecimentos de caridade lhe dirigio em 29 do corrente, com o balanço da receita e despeza verificada do 1.º de novembro do anno proximo passado a 31 de março do corrente, e o mappa do movimento dos mesmos estabelecimentos, no periodo acima indicado.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Não houve sessão hoje (7 de junho) por só terem comparecido o Exm. Sr. presidente, o Sr. desembargador Silva Guimarães e deputado Basto; faltando com causa participada os Srs. desembargadores Villares e Guerra, e sem ella os Srs. deputados Rego, Pinto de Lemos e Ramos e Silva.

O secretario,
Dr. *Aprigio Guimarães.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE MAIO DE 1858.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

A's 11 1/2 horas da manhãa, aberta a sessão, são lidas e approvadas as actas das anteriores.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, dizendo que se exigiram as informações pedidas acerca dos indiciados como criminosos no tiro dado no tenente coronel Antonio Matheus na comarca de Limoeiro.—Inteirada.

Outro do Sr. deputado supplente Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti, participando que tendo de seguir para tomar assento na camara geral como deputado supplente, pelo 12º circulo da provincia, não podia continuar a tormar parte nos trabalhos da casa.—Inteirada.

Outro do secretario da provincia, participando não existir naquella secretaria a lei da provincia da Bahia, acerca do melhoramento que Charles Monrose se propõe introduzir na fabricação do assucar, nem o contrato que celebrou elle com o presidente daquella provincia.—Inteirada.

Outro do mesmo declarando, que foram pedidas as informações exigidas por esta assembléa em officio de 24 do corrente.—Inteirada.

Joaquim da Cunha Cavalcanti, vigario da freguezia de Gravata' pede providencias a respeito dos limites daquella freguezia.—A' commissão de estatistica.

Diversos proprietarios de varios terrenos devolutos dentro desta cidade e suas proximidades, pedem a revogação do art. 2º das posturas addicionaes da camara municipal desta cidade de 10 de novembro de 1855.—A' commissão de negocios de camaras.

A irmandade de Nossa Senhora da Congregação, pede a concessão de 4 loterias de 120:000$ cada uma.—A' commissão de petições.

Diversos negociantes desta praça e proprietarios dos predios da rua' do Brum e adjacentes, pedem que a assembléa indeferindo a pretenção que existe relativa a alteração da planta do bairro do Recife, ordene a conclusão da praça do mesmo bairro denominada do—Assucar.—A' commissão de negocios de camaras.

He lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça informações ao governo por intermedio da repartição das obras publicas, em que estado se acha a estrada denominada—Ramificação do Cabo.—Rego Barros.»

He lido e adiado por ter um membro assignado vencido o seguinte parecer da commissão especial nomeada para dar o seu parecer sobre o projecto do Sr. Souza Reis, o qual he mandado a imprimir a requerimento do Sr. Theodoro da Silva:

« A commissão nomeada para emittir seu parecer a respeito do projecto da lei, que autorisa o presidente da provincia a dispor de certo fundo para abastecer o mercado de carne e farinha, declara desde já, que não pode adherir a uma tal disposição! E, querendo que a sua opinião sobre materia tão grave contenha todos os fundamentos para a sua justa apreciação, vai tomar de mais longe o ponto de partida, principiando pelas exposições reunidas das causas, que tem contribuido para que o preço destes generos não esteja em suas condições normaes.

« A causa principal e immediata he no pensar da commissão a elevação das necessidades do consumo sobre a quantidade de generos produzidos.

« Quanto a farinha esta causa tem actuado com mais força do que a respeito da carne (do que logo tratara') ja pela daficiencia da offerta, e ja pelo augmento do consummo.

« Quanto a reducção na offerta a commissão prescinde inteiramente da opinião daquelles que attribuem este mal a' falta de instrumentos ruraes mais perfeitos, e de melhor systema de trabalho por quanto todas essas theorias, lidas em bons livros, e de applicação positiva a outros muitos paizes, se bem que contenham verdades mui uteis, estão longe ainda de poderem ser applicadas a crise, que appareceu em sua maior força no nosso paiz, cujo solo vasto e de fertilidade extrema recompensa generosamente o rude trabalho do homem.

« A este respeito se algumas providencias se podem ja tomar, devem ellas ser em desfavor daquelles que vivem na penuria ociosa, e em favor daquelles, que amam a laboriosa abastança.

« Ha pouco tempo que, se um dos membros da commissão não tivesse ido a Jaboatão e não tivesse visto diversos trabalhos no roteamento de terras e cultura de cereaes abandonados e quasi perdidos pela ausencia de seus donos; não teria por certo acreditado na contradição do governo em estar nomeando commissões para estudarem as causas da caristia dos generos alimenticios, mandando vir os pobres agricultores daquellas paragens na distancia de 4, 5, e 6 leguas para destacarem nesta cidade como guardas nacionaes.

« Outras, postanto, devem ser as causas positivas deste mal, que segundo pensa a commissão, são as seguintes:

« Os estragos causados pelo cholera, deixando um vasio na população laboriosa, deveria ter contribuido para diminuição na producção da farinha, milho, e outros cereaes, supposto que não tanto, como outros tem exagerado. Mas, desde que muitos senhores de engenho, que perderam escravos, cedendo a' força da necessidade, attrahiram para os serviços de suas grandes lavouras de canna muitos braços livres, que se empregavam então na cultura dos cereaes, esta causa, tomando mais largas proporções, começou a influir progressivamente na diminuição da producção destes generos.

« A impulsão dada aos trabalhos da estrada de ferro tem sido uma outra causa. Para os preguiçosos e vadios não ha trabalho, que sirva, nem interesses que compensem a ociosidade e folia, que elles amam mais que tudo. Porém para os homens de trabalho, a lei do maior lucro e a lei de seguridade são de força irresistivel, que os leva a procurar com preferencia os trabalhos da estrada de ferro, aonde acham maiores lucros, e isenção do recrutamento e do serviço da guarda nacional.

« E nem ha ahi o que estranhar; porque o pobre tambem precisa de liberdade para amar os trabalhos agricolas; tambem teem direito de evitar desgostos, e não he somente sobre os pobres camponezes que o recrutamento deve pezar como mais ou menos tem acontecido.

« Uma outra causa he a seguinte. Todos sabem, que a zona mais proxima aos maiores mercados esta' toda occupada pelos engenhos.

« Ora em consequencia do alto preço do assucar a cultura de canna tem absorvido toda a actividade e diligencia desses grandes agricultores, que em sua maxima parte tem deixado de plantar roça, e compram farinha para o sustento de suas fabricas, e alguns ha, que ja não querem ceder suas terras, senão a aggregados que plantem canna. Dahi deve ter resultado necessariamente uma reducção na producção, e um augmento no consumo deste genero nutrivo.

« E he assim que se explica esse phenomeno da crescente riqueza da provincia, que todos observam em um tempo, em que faltam generos alimenticios, e as subsistencias se tem tornado assás caras e difficeis.

« A actividade productora da provincia concorre em vista escalla para a creação de productos de exportação, que deixam largas retribuições, ao passo que a producção de generos alimenticios decresce e mingua.

«E não ha o que oppor de a' frente essa marcha de interesses legitimos, autorisado pela lei economica, e pela lei da justiça; porquanto he obrigar' estes grandes agricultores a' que plantem tambem roça, feijão, ect. e a que cedam, ou vendam parte de suas terras a quem as quizer para estes misteres, todas essas estravagancias e outras iguaes, proprias daquelles, que tem a mania de quererem acabar com todo o soffrimento neste mundo, serviriam optimamente para um plano de barbaria, e destruição social. Seria por certo um drama bem triste aquelle, em que os poderes do Estado apparecessem invadindo a esphera industrial tutelado todos os individuos para dictar a cada um o que mais lhe conviesse, e acabasse por fazer a ruina de todos, e a desgraça nacional.

« Todavia he força reconhecer que no mundo das cousas e dos effeitos não ha aberração nem desvio nenhum, que fiquem impunes. Quando apparece o soffrimento em progresso, he porque o soffrimento tambem tem a sua missão, qual a de estabelecer as leis da harmonia, e fazer as cousas entrar de novo em seu destino providencial. Assim essa riqueza brilhante e fascinadora ha de um dia ceder ao peso enorme dos males resultantes da falta de equilibrio entre a população e as subsistencias; porque como he sabido, um dos effeitos da carestia dos generos alimenticios he fazer decrescer a população.

« E seja o que for, o certo he que todas as medidas concernentes a vencer as causas permanentes e crescentes desta crise, bem como a melhor divisão da propriedade territorial, a creação de diversos centros de colonisação, a creação de meios para facil communicação, etc., além de dependerem uma grande parte do poderoso auxilio do tempo, na estreita esphera desta assembléa não cabe propo-las, e promove-las.

« Quanto a carne verde a commissão se não conforma com a opinião daquelles que affirmam ter havido deficit na producção deste genero, dando como causas as morrinhas no gado, secca, etc. Porquanto não he de hoje nem de hontem, que a creação do gado entre nós esta' sujeita a estas funestas causas, que de vez em quando appareciam, e elevavão mais ou menos o preço da carne verde, sem que elle excedesse todos os limites, e chegasse a 40 patacas a arroba, como effectivamente, ha poucos dias, chegou quando então nenhuma daquellas causas havia apparecido, e se tinha feito sentir.

« Existe, he certo, carestia deste genero; mas proveniente do augmento do consumo, sendo a acção do monopolio a causa ultima e artificial, que fez subir o seu preço ao ponto de prejudicar consideravelmente o regimen alimentario das familias. Dias houve, que mataram-se apenas 36 rezes, quando o consumo regular aliás he de mais de 100 rezes.

« Ha a este respeito uma serie de factos, que devem ser trazidos com a cadeia, que os prende, a resenha e suscinta analyse.

« Não ha quem ignore que as vendas intermediarias, que haviam desde que as rezes sahiam dos curraes até serem mortas, e exposta a carne ao consumo, fizeram sempre subir o preço deste genero. O que a camara municipal devia ter feito era estabelecer logradouros, como lhe determina a lei de sua creação do 1.º de outubro, franquear talhos aos creadores, ir assim collocando esta industria em suas condições naturaes; de sorte que cessando pouco a pouco os estorvos, imprevidencias e vicissitudes, a que tem estado sujeita apparecesse a livre concurrencia, cujo effeito salutar, como todos sabem, he proporcionar os preços ao trabalho, e gastos de producção.

« Entretanto, a camara municipal, justificada com a exiguidade de suas rendas, nunca estabeleceu logradouro, e, principiando por onde deveria acabar, tornou a providencia isolada e infructifera de pôr alguns talhos a disposição dos creadores e alli ficou. E nem he esta a primeira vez, que nos tem faltado raciocinio para andarmos a inverter a ordem natural das cousas, e nos tem sobrado animo para olharmos com desdem, e mesmo com desprezo para certas disposições legislativas de conveniencia publica.

« Nestas circumstancias competia a esta assembléa auxiliar a camara municipal nas medidas desta ordem; mas taes medidas, como dispendiosas e de fructos demorados, nunca se tomaram.

« Ora, quando para curar um mal qualquer, se não faz aquillo que se deve fazer, o povo na maior força do seu soffrimento começa a exigir o que se não deve fazer. Assim immensos clamores deram força a opinião, aliás errones, de que ou taxando-se o preço da carne, ou contratando o governo com quem abastecesse o mercado deste genero, o povo ficaria livre do flagello dos atravessadores, e teria desde logo carne barata.

« Apezar do formidavel combate, que estas duas opiniões soffreram nesta casa, prevaleceu a idéa do contrato, então alimentada e favorecida pelo presidente da provincia. E foi nessa mesma occasião, que um dos membros da commissão, antevendo os terriveis effeitos de um tal remedio, que ia affligir o doente em vez de cura-lo, em um discurso, que fez, predisse tudo quanto tem acontecido e vai acontecendo. Assim, quando outr'ora os contratadores fecharam seus açougues para não perderem em mão tempo alguma cousa do muito que haviam lucrado em bom tempo e deixaram o povo amotinado com o desespero da fome; quando, multados por este proceder, relutaram fortemente com o presidente da provincia, e afinal escaparam à multa; todos esses factos, inopinados e estupendos para alguns, ja tinham sido preditos naquelle discurso. E o haver o povo sahido do fraco jugo dos marchantes para as pesadas cadeias de uma sociedade em commandita, que tem exercido o monopolio com furor incrivel he este outro facto tambem predito naquelle discurso, que existe escripto.

« E bem facil era prever este mal; porquanto, por um lado concebe-se bem, que he em tempo de carestia, que o monopolio se exerce mais facilmente; e por outro lado, como bem diz Bastiat' nem a virtude he privilegio da riqueza, e nem o vicio he companheiro inseparavel da pobreza. Dahi se conclue, que a cobiça dos ricos, quando se desenvolve em extremo, tambem entra em guerra viva contra a sociedade, e he neste caso que a complicidade cresce espantosamente, a aleivosia affronta as leis da moral, e avança a peito descoberto para sophismar a verdade e falsear a opinião publica.

« Deixando de parte boatos vagos, que não devem impressionar espiritos firmes e justos, dous factos existem, que provam bem positivamente a culpabilidade da camara municipal nesse horrivel monopolio da companhia das carnes verdes. O primeiro he o ter sido ella a mesma que violara abertamente o artigo 17 de suas posturas de 30 de junho de 1849, cedendo por arrematação à dita companhia por interposta pessoa todos os talhos, que aquella postura manda reservar para os criadores, contribuindo assim para que a companhia ficasse na posse, como realmente ficou, de todos os açougues desta cidade. O segundo he o haver ella addido gratuitamente a' companhia um telheiro seu e outro edificio do seu matadouro ainda em construcção para salgadeira e depositos de couros, que he um dos ramos de negocio da mesma companhia segundo o artigo do seu contrato social.

« Neste estado anormal, em que o artificio e animosidade com o poder ruinoso, que lhes he proprio, tem dado a's cousas uma direcção opposta aos principios da sciencia e bom senso, desprendido das especulações scientificas sem comtudo perde-las de vista, tem de resolver serias difficuldades: neste estado anormal « dizia a commissão » os homens de theorias puras devem achar a prova irrecusavel de que a punição dos monopolistas de generos de primeira necessidade, como determina o codigo criminal francez, não he uma violencia feita ao principio da livre concurrencia; mas a justa defeza e segurança delle.

« Finalmente nestas circumstancias anormaes, entre os meios concernentes a favorecer o principio da livre concurrencia, e o meio indicado pelo projecto submettido a exame, a commissão não hesita um momento, se quer, na escolha dos primeiros pelas razões que passa a expender.

« A medida do projecto parece conter a virtude de destroçar immediatamente o monopolio em consequencia dos poderosos recursos, de que o governo dispõe, e por este lado não he para admirar que elle conte muitas adhesões e sympathias. Mas esta beneficio que tanto reluz na apparencia, he na realidade o melhor meio de reanimar o mal e crear serios perigos.

« Reluz apparentemente; porque não ataca as causas do mal que ficam incolumes, e com toda a força para repetir os seus effeitos em occasiões adequadas.

« Reanima e augmenta o mal; porque sempre que existem cancros sociaes desta ordem, he preciso examinar bem, e ver até onde se estendem as suas raizes. Assim, desde que o governo mandar comprar generos alimenticios, e revende-los ao povo, tera' aberto as portas ás ambições sordidas para novas especulações, novas tramas immoraes, e novas probabilidades de feliz successo: os desperdicios, depredações, extravios dos dinheiros publicos e escandalos serão inevitaveis. Como não será bello então crear-se o monopolio com a chave que ha de abrir os cofres publicos? E como sera' bello ainda affligir o povo de fome, suscitar seus clamores e provocar suas iras como meio de fazer derramar os dinheiros publicos por commissões e por homens intitulados de—confiança?—Com este novo genero de especulação, ou antes com este engenhoso meio de fazer brécha no thesouro publico para assalta-lo, o monopolio dos particulares ficara' sanccionado e consolidado, a hypocrisia dissimulara' todo o seu rigosijo, e o governo ou recuara' horrorisado de sua imprudencia e de seu erro, ou, para ser logico e coherente, devera' desde logo chamar o funccionalismo para este ponto, crear repartições publicas para comprar e vender generos nutritivos ao povo, dar regulamentos para severa fiscalisação, etc. etc. E sera' esta a novidade tão irracional e incompativel com a alta missão dos poderes do Estado, que se pretende crear?

« Estes argumentos não revelam apprehensões timidas, e receios ferteis, como talvez alguem ouse dizer, e antes prouvera a Deus, que alguns factos occorridos entre nós os não confirmassem, factos estes que a commissão cala por justos motivos.

« O projecto de lei tente ainda a crear perigos reaes; porquanto, desde que o governo, querendo loucamente resolver no mercado a questão da carestia, se tornar o fornecedor de carne e farinha, toda a actividade para a producção destes generos ficara' morta irremissivelmente; porque por um lado, podendo o governo vender mais barato que ninguem, nenhum particular podera' com elle competir, e por outro lado todos descançarão tranquillos sobre tão bons officios do governo sem receio dos males provenientes da carestia, e sem precauções e esforços para que elles cessem em vez de augmentarem; entretanto que a missão do soffrimento, como a commissão ja disse, e o repete, he destruir as causas, que o produzem, e para isto a lição que mais aproveita he aquella que vem da propria experiencia.

« Portanto, deste passo do governo, imprudentemente dado, resultara' que a provincia sera' supprida de farinha somente importada de outros lugares, e logo que o governo deixar a sua profissão de mercadejador de farinha a calamidade sera' profunda, a impaciencia indomavel, as exigencias inforecidas, as difficuldades assombrosas e os perigos graves.

« E sera' dos conselhos, das deliberações e das luzes reunidas desta assembléa que hão de partir essas medidas de desgoverno, de perturbações e de transtorno na ordem das verdades economicas e sociaes? Curar e não crear novas e graves enfermidades, zelar o organismo social, e não envenena-lo tal he a sua missão!

« A commissão, portanto, sentindo não concordar com a opinião de seu mui distincto membro, autor do projecto, propõe as medidas que lhe parecerem mais consentaneas as circumstancias existentes. Ellas são tão simples, naturaes e resumidas, que talvez muitos as considerem como a ultima expressão da futilidade. Não importa isto: aceitem-nas, executem-nas e esperem. Na esphera pratica, que he aonde residem as maiores difficuldades, não se vive da inacção, nem das grandes excursões do pensamento: fazer alguma cousa e marchar com firmeza em terreno proprio, sempre arrimado na ordem logica das idéas e na experiencia, tal he o proceder, que mais util he.

« Eis, portanto, as medidas que a commissão julga ser de grande necessidade.

« 1.º—Marcar fundos para com a brevidade possivel estabelecer-se um logradouro em lugar conveniente e com as necessarias proporções, o qual fique a disposição de todos os creadores, que quizerem mandar para elle os seus gados, e effectuar as vendas mais perto dos grandes mercados.

« 2.º—Continuação da postura que põe os talhos da camara municipal a disposição dos creadores.

« 3.º—Outro artigo de postura cedendo gratuitamente os açougues da camara municipal aos marchantes que tiverem pequenos logradouros seus.

4.º—Uma outra postura punindo com multa e prisão a todos aquelles que se colligarem para fazer altear o preço dos generes de primeira necessidade.

« A commissão aguarda a discussão para nella desenvolver todos os seus pensamentos, mormente o contido na ultima medida proposta.

« Sala das commissões, 24 de maio de 1858.—Dr. P. Baptista.—Dr. N. Portella.—Conformo-me com as conclusões do parecer excepto na parte que regeita o projecto, Souza Reis.»

São lidos e mandos imprimir os seguintes projectos.

« A commissão de estatistica á quem foi presente a representação dirigida a esta assembléa pelos habitantes do districto de Nossa Senhora do O' e de parte do de Goianninha, na comarca de Goianna, he de parecer que ouvido o prelado diocesano, se adopte o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1. A capella filial de Nossa Senhora do O' da povoação do mesmo nome, fica desmembrada da freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Goianna, e erecta emmatriz.

« Art. 2. A nova freguezia de Nossa Senhora do O' comprehendera' o districto de igual nome e parte do de Goianninha, e conservara' com a freguezia de Itambé os limites actuaes da de Nossa Senhora do Rosario até a passagem do Chagas, d'onde seguirá pela estrada da Mata do Bonito para o sitio da Cruz na Jararaca, e d'ahi a' sahir na estrada de Goianninha descera' pela do Acau' em busca da foz do riacho Carauzinho, d'onde continuará até encontrar os limites de Nazareth com os mencionados districtos.

« Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 24 de maio de 1858.—Dr. Nascimento Portella.—Machado da Silva.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1. Na abertura ou melhoramento dos caminhos publicos que os proprietarios agricolas quizerem fazer a' sua custa para chegarem as grandes vias de communicação, ou suas ramificações, o presidente da provincia fara' observar as leis e regulamentos em vigor na parte que lhe for applicavel, providenciando para que esses trabalhos não sejam obstados em sua execução.

« Art. 2. No caso de ser mister proceder-se à desapropriação, esta se fara' na conformidade das mesmas leis e regulamentos, sendo a' custa dos cofres da provincia. Em caso nenhum porem o proprietario que tal abertura ou melhoramento quizer fazer, tera' direito à indemnisação quando a desapropriação for de cousa que lhe pertença.

« Art. 3. Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial, de Pernambuco, 24 de maio de 1858.—Joaquim de Souza Reis.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1. As quantias devidas por lei, serão pagas em qualquer tempo, independente de votação de fundos, e apenas forem escripturadas pela thesouraria provincial.

« Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 26 de maio de 1858.—Joaquim de Souza Reis.»

Entra em discussão o parecer da commissão de obras publicas acerca da correspondencia pedida entre o Exm. presidente da provincia e o superintendente da estrada de ferro.

Vai a mesa o seguinte requerimento que he apoiado:

Requeiro o adiamento do parecer por 48 horas.—M. Rego (Raphael).

O Sr. Rego Monteiro justifica e manda a' mesa o seguinte requerimento:

Em vez de 48 horas diga-se 24 horas.—Rego Monteiro.

Encerrada a discussão he approvado o requerimento do Sr. Rego Monteiro.

Remette-se a mesa a seguinte indicação que he approvada:

Indico que se chame o supplente Dr. José Quintino de Castro Leão, para substituir ao Sr. Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti.—Epaminondas de Mello.

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte parecer que he approvado:

A commissão de constituição e poderes aquem foi remettida a indicação do Sr. Dr. Epaminondas de Mello, para ser chamado o 2º supplente pelo 12º districto eleitoral Dr. José Quintino de Castro Leão; he de parecer que seja approvada tal indicação, visto estar incompleta a representação do mencionado districto.

Sala das commissões, 26 de maio de 1858.—Theodoro da Silva.—Corrêa de Oliveira.

Achando-se na ante sala o mesmo Sr. deputado supplente he introduzido na sala com as formalidades da lei presta juramento e toma assento.

ORDEM DO DIA.

2ª. discussão do projecto nº que concede 18 mezes de licença com todos os vencimentos ao professor de geographia e historia moderna do Gymnasio, Antonio Pedro de Figueiredo para ir a Europa.

O Sr. Souza Reis: — Sr. presidente, tenho pouco que dizer.

Entendo que se pode conceder a licença que pede o professor de historia e geographia do Gymnasio, para ir a Europa, mas de um modo que não seja gravoso aos cofres da provincia. Eu creio que a casa ja' fara' um favor dando-lhe a licença, isto he, permittindo que esse professor faça essa viagem a Europa, onde elle ira' illustrar-se, eu não o contesto, privando-se o Gymnasio de suas lições, privando-se mesmo com desvantagem, porque faço justiça a esse professor e reconheço que elle he digno do lugar que occupa, que os seus discipulos aproveitam; he isto, dizia eu, ja' um favor. Para que senhores, havemos nós de autorisar esse favor com mais outro? qual o de gozar todos os seus vencimentos?

Eu creio que estas razões, que tenho apresentado são tão fortes e tão verdadeiras, que não precise estar eu a insinua-las no animo dos nobres deputados.

O Sr. Martins Pereira: —Não vale nada, quando o projecto tem 20 assignaturas.

O Sr Souza Reis: — Podemos fazer favores? façamo-lo de modo que os cofres não sejam prejudicados. Concedendo-se a licença sem vencimentos faz se um favor e um favor ja' custoso de fazer-se, porque o peticionario faz muita falta ao estabelecimento, acrescendo mais, que elle vai percebendo aquillo a que não tem direito quando não exerce o lugar ou quando esta' doente, que he a gratificação! He preciso, Sr. presidente, não continuar na concessão de favores desta ordem; favores de que se não tem tirado o menor proveito; he preciso attender para isto. Senhores, ao passo que eu ouvia outro dia referir-se aqui o facto de ter ido o Sr. Jacobina estudar à custa da provincia o curso de engenharia, e voltando ao paiz não dera a menor satisfação, o que se vê agora? Vê-se que novos favores se pretendem fazer!

Mas, Sr. presidente, isto nos deve servir de exemplo, nos deve servir para que procedamos mais prudentemente.

Os nobres deputados sabem que se não fossem considerações tão poderosas, como estas, desejando eu muito que esse professor se instrua cada vez mais, habilitando-se assim a prestar mais importantes serviços no professorato, não me opporia ao que elle pretende; mas conceder como elle quer levando-se o favor até o ponto de se concederem todos os vencimentos.

O Sr. Peixoto Duarte: —Pois se o favor he este....

O Sr. Souza Reis: —Não: não lhe dou o meu voto. Taes são as considerações, Sr. presidente, que tinha de fazer, a casa votara' como entender.

Lê-se a seguinte emenda que he apoiada:

Em lugar de com todos os seus vencimentos —diga-se sem vencimentos.—Souza Reis.

Encerrada a discussão he o artigo approvado e regeitada a emenda

Segunda discussão do projecto de orçamento municipal.

Artigo 1. A despeza das camaras municipaes da provincia para o anno financeiro do 1º de outubro do corrente anno, ao ultimo de setembro de 1859, he orçada em 117:725$657.

Fica adiado.

Art. 2. A camara municipal da cidade do Recife he autorisada a despender com os objectos designados nos §§ seguintes, a quantia de 82:395$617.

§ 1 Secretaria:	
Ordenado do secretario, 1:000$000 de ordenado, e 500$000 de gratificação	1:500$000
Idem do official maior, sendo 700$ de ordenado e 300$000 de gratificação	1:000$000
Idem de 4 amanuenses: 600$000 de ordenado, 200$000 de gratificação, e e servindo um delles de porteiro.	3:200$000
Idem de correio e continuo da casa, sendo 400$000 de ordenado, e 100$000 de gratificação	500$000
§ 2. Contadoria:	
Porcentagem do procurador calculada de modo que não exceda. . . .	2:995$617
Ordenado do contador, sendo 700$ de ordenado, e 300$ de gratificação .	1:000$000
§ 3. Empregados externos:	
Ordenado do advogado. . . .	500$000
Idem do solicitador	350$000
Idem do porteiro judicial . . .	200$000
Idem dos 4 fiscaes da cidade, tendo cada um 500$000 de ordenado, e 500$ de gratificação, que será percebida pelo supplente que estiver em exercicio . .	4:000$000
Idem dos ditos das freguezias do Poço da Panella e Affogados, tendo cada um 350$ de ordenado e 150$ de gratificação, que será igualmente percebida pelo supplente que fizer as suas vezes	1:000$000
Idem dos ditos de Jaboatão, Varzea, S. Sourenço e Muribeca, tendo cada um 150$000	600$000
Idem do cirurgião da cadeia e casa de expostos	800$000
Idem do matadouro	1:600$000
Idem do engenheiro que será o cordeador, e terá sob sua immediata inspecção todas as obras da camara, cabendo-lhe fiscalisar e legalisar todos os documentos de despeza do serviço que lhe disser respeito, para o que dará o governo, depois de ouvida a camara, o preciso regulamento em que defina as suas attribuições, e determine a forma e systema dos pagamentos, tendo o mesmo engenheiro 1:400$000 de ordenado e 600$000 de gratificação.	2:000$000
§ 3. Ordenado de 12 guardas fiscaes, vencendo cada um 450$000 . .	5:400$000
§ 4 Cemiterio:	
Ordenado do administrador . . .	1:800$000
Idem do capellão.	900$000
Idem do sachristão..	360$000
Idem do porteiro	600$000
Idem do jardineiro	480$000
Dous guardas a 600$000 cada um .	1:200$000
Trabalhadores e obras do cemiterio.	10:000$000
Eventuaes	400$000
§ 5. Aluguel do paço da camara, expediente e outras despezas:	
Aluguel do paço da camara . . .	800$000
Expediente e impressão. . . .	1:000$000
Jury e eleições	2:000$000
Azeite e agua para as prisões. . .	800$000
§ 6. Custa de processos criminaes .	4:000$000
§ 7. Limpeza, conservação de calçamento das ruas da cidade e concertos de predios.	12:000$000
§ 8. Desapropriações para a abertura e alargamento das ruas da cidade . .	10:000$000
§ 9. Edificação do paço da camara . .	9:000$000
§ 10. Eventuaes	1:500$000
	82:395$617

Ao § 1.º do artigo 2:

Vencimento do secretario sendo 1:200$000 de ordenado e 400$000 de gratificação — 1:600$000.—E. de Mello.—Teixeira de Sá.—Martins Pereira.—Oliveira.—Pereira de Brito.—Passos e Silva.—Francisco Pedro.—Peixoto Duarte.—Vilella.— Teixeira de Mello.—Correa Sette.—Dr. Paula Baptista.

Ao § 1.º do art. 2:

Em lugar de 400$000 de ordenado ao correio, diga-se 500$000, e 105$000 de gratificação. — Rego Barros.

Em vez de porcentagem ao procurador calculada de modo que não exceda, diga-se porcentagem ao procurador de 4 por cento de todas as rendas da camara conforme o disposto no art. 2.º § 2.º da lei provincial n. 433 de 25 de junho de 1857, calculada em 2:822$425.—Oliveira.

Ao § 4 do art. 2.

Ordenado ao administrador 2:200$000.—Oliveira.—Dr. P. Baptista.

Ao § 4:

Ordenado do capellão 1:000$000. — Peixoto Duarte.

Com a continuação das obras do cemiterio de S. Lourenço e outros do municipio de fora da cidade 3:000$000. — Augusto Leão. — Epaminondas de Mello.

Substitutiva do membro 1.º do § 4 da 1.ª emenda dos Srs. Epaminondas e Souza Leão:

Em lugar de trabalhadores e obras do cemiterio, diga-se com 10 trabalhadores e obras dos cemiterios do municipio.—Souza Reis.

O Sr. Rego Barros faz algumas considerações sobre o orçamento municipal, pronunciando-se no sentido de serem supprimidos alguns artigos e substituidos outros, taes como o que crea o lugar de medico encarregado do matadouro publico e o que impõe 40 rs. sobre cada pé de coqueiro, e interpella tambem os membros da commissão sobre as restricções com que assignaram alguns delles a respeito das disposições geraes.

O Sr. Souza Reis: — (Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Teixeira de Sá: — (Não devolveu o seu discurso.)

Sr. G. Guimarães faz algumas considerações contra as emendas que elevam os ordenados do administrador do cemiterio e do capellão desse estabelecimento por entender que esses empregados ja se acham bem pagos, com os ordenados que actualmente tem.

O Sr. Martins Pereira: —Sr. presidente, ha proposições que enunciadas sem applicação fazem mais do que aquellas que o são; neste caso se acha a do nobre deputado o Sr. Souza Reis que está agora junto ao Sr. 1.º secretario, quando disse que convinha diminuir o numero dos serventes do cemiterio para evitar-se occasiões de abusos; proposição esta avançada por um membro da commissão de orçamento municipal quando se tratava do cemiterio publico, o que vai necessariamente ferir muito e muito a reputação do administrador do dito estabelecimento.

O Sr. Oliveira: —E mesmo da municipalidade.

O Sr. Martins Pereira: —A municipalidade he a quem incumbe inspeccionar o....,

Um Sr. Deputado: —Assim nunca se diriam verdades.

O Sr. Martins Pereira: —....Comprimento de deveres do administrador do cemiterio he a quem cumpre examinar se o numero de serventes he effectivamente empregado nesse estabelecimento: para o que tem um de seus membros encarregado especialmente desse exame, e se o contrario succedesse, isto he se o numero não fosse necessario não teria elle pedido quinze serventes o que me leva a crer que não ha necessidade de evitar abusos.... de evitar malversações

Um Sr. Deputado: —Mas ainda não houveram accusações.

O Sr. Martins Pereira: —Não houveram occasiões diz o nobre deputado, mas he porque a proposição não foi logo applicada; mas a maledicencia que acha meios para entreter-se, nas cousas as mais innocentes, nos pensamentos ainda os mais communs, encontrara nas palavras do nobre deputado um dezar para o administrador do cemiterio e para a camara do Recife. Eu não me encarrego de defender a camara nem o administrador do cemiterio porque não precisam da minha fraca voz.

Um Sr. Deputado: —Não se trata de pessoa, vamos ao cargo.

O Sr. Martins Pereira: —Oh Srs.! Diz-se que o cemiterio não precisa de serventes, que he preciso restringir o numero delles porque do contrario nós satisfazemos a ambição do administrador do cemiterio.

O Sr. Souza Reis: —Eu fallei aqui em ambição?

O Sr. Martins Pereira: —Quer então que exprima o seu pensamento com as suas proprias palavras e so com as suas proprias palavras?

O Sr. Souza Reis: —Sem duvida, e he a sua obrigação.

O Sr. Martins Pereira: —Minha obrigação não, minha obrigação he, ser aqui advogado da verdade e da justiça. Me parece que a proposição do nobre deputado pode ser repetida por outras palavras com tanto que exprima o seu pensamento, como o fiz e he meu costume.

O Sr. Souza Reis: —De modo nenhum eu fallei aqui em ambição do administrador?

Eu disse que era preciso darem-se trabalhadores para se conservar o cemiterio pela maneira porque está sendo conservado e que tambem era preciso por outro lado que nós evitassemos os meios de se commetterem abusos.

O Sr. Martins Pereira: —Pois bem; eu disse quando enunciei o pensamento do nobre deputado que as suas palavras deviam ferir a reputação do administrador do cemiterio e não vejo que ellas exprimam outra cousa que não uma censura porque esses abusos só se podem referir à ambição que o nobre deputado quer abafar.

O Sr. Souza Reis: —Pode ser que nós vamos chegando para la' pouco a pouco.

O Sr. Martins Pereira: —Achar-me-ha prompto; o administrador do cemiterio tem aqui um advogado muito fraco que não deixara' soffrer a sua reputação de funccionario publico.

Ainda se disse Sr. presidente, que o augmento de ordenado para o administrador do cemiterio sem que elle o tivesse pedido, sem a camara o ter proposto, não deve passar.

Um Sr. Deputado: —E quem pediu o augmento para o engenheiro cordeador?

O Sr. Martins Pereira: —Mas eu entendo o contrario e em vez de censurarmos o procedimento daquelle apresentou a emenda, devemos elogia-lo, porque que deve conhecer que não foi movido pelo pedido de um amigo que foi levado pelos sentimentos de jus-

tiça; pois via que a camara pedindo augmento para todos os empregados deixou de faze-lo quanto ao administrador do cemiterio que marcava augmento de ordenado que tem desde a creação desse lugar, lugar creado, quando as cousas eram muito differentes do que são hoje; por isso entendo eu que essa razão tambem deve valer para se augmentar o ordenado desse empregado, que deve guardar a devida proporção com os demais Ainda se fallou Sr. presidente, contra a verba de 1:600$ marcado para o medico encarregado de inspecionar o matadouro publico.

O Sr. Rego Barros:—Fallou-se contra o lugar por desnecessario.

O Sr. Martins Pereira:—E o argumento que se apresentou foi não haver pessoa habilitada para exercer semelhante emprego. Eu não sei se nós podemos aqui avaliar do merito intellectual, das habilitações de um individuo para qualquer emprego.

O Sr. Rego Barros:—E porque não?

O Sr. Martins Pereira:—Se estamos habilitados então eu, tomando para mim parte desse poder, digo que o medico do matadouro está demais habilitado para exercer esse lugar; digo que elle nos fez favor estar occupando o lugar que occupa, que he muito inferior a sua intelligencia que o colloca na posição de desempenhar cabalmente esse lugar e outros, para que tem habilitações de sobra.

O Sr. Peixoto Duarte:—Esta' muito a quem do matadouro.

O Sr. Martins Pereira:—O medico do matadouro he um moço de muita intelligencia, estudioso, que não perdeu o tempo quando frequentou a escola da Bahia, e que muito honra a provincia de que temos a honra de ser filhos.

O Sr. Peixoto Duarte:—Sr. presidente, a minha emenda foi diminuta, e diminuta deve ser a sua justificação.

Senhores, cem mil reis estão para os cofres municipaes como uma gotta de orvalho para o oceano (riso.) Não riam-se os meus collegas, que a questão he de cifras, e me he conveniente grande attenção para resolve-la. Trata-se de—cem mil reis—apenas para prefazer a conta de um conto.

O Sr. Souza Reis:—Um orçamento tão magro!...

O Sr. Peixoto Duarte:—Magro, ou nedio, robusto ou fraco, meu nobre collega, cem mil reis nada influirão nem para mais, nem para menos em sua organisação.

Um Sr. Deputado:—Então se he tão pouco não vale a pena.

O Sr. Peixoto Duarte:—Cousas ha pequeninas que sem ellas as grandes nada seriam (riso.) Cem mil reis por exemplo, em um ordenado de 900$000 prefaz um conto, ordenado este que ja tem um outro caracter, ao menos, que enunciado soa melhor não só para quem o ouve, senão tambem para quem o recebe.

Um Sr. Deputado:—Sem duvida alguma.

O Sr. Peixoto Duarte:—Senhores, quando se quer augmentar diversos ordenados de empregados municipaes, que menos he que consignemos mais cem mil reis para o capellão do cemiterio? Argumenta-se porém dizendo,—que nem a camara municipal pedio augmento de ordenado para o capellão do cemiterio, e nem o mesmo capellão disto se lembrou.—He verdade, meus senhores, a lembrança partio somente de mim, que, como diz alguem faço questão do circulo eleitoral e da classe a que pertenço. Compre dizer (entre parenthesis), que somente faço questão de circulo, e de classe, quando não querem dar ao circulo e a classe, ao menos pelo amor de Deos, aquillo, que deveria ser dado por amor do dever. Se o capellão do cemiterio não pedio augmento de ordenado, não he por que elle não precize. A humildade he o mais bello ornamento do seu caracter, (apoiados), e a humildade nunca reage, sempre he contente, ainda que a necessidade brade. A virtude, senhores, nunca pede para si, e quando peça he sempre pelo amor de Deos. Eu pois, conhecendo a exiguidade do ordenado do capellão do cemiterio foi que a furto tirei do grande pão-deló do orçamento municipal uma migalha para esse meu irmão de habito, esse digno sacerdote, sobre quem pesa graves obrigações, e não poucos afazeres, que em relação com os do administrador, que honra lhe seja feita, sabe cumpri-los, parece serem de uma ordem superior, são trabalhos espirituaes.

Diz-se que elle tem casa para morar.—Mas, senhores, não será esse padre, tambem membro da grande familia social? Querera' viver isolado em uma lugubre habitação, qual a de uma casa dentro dos muros de um cemiterio?

Um Sr. Deputado:—He onde devem morar os ministros de Jesus Christo.

O Sr. Peixoto Duarte:—Nem tanto, meu collega, nem tanto ostrocismo para os padres: more com os finados exclusivamente quem exclusivamente fôr official de defuntos; além de que senhores, sendo esse terreno naturalmente insalubre, devera' o capellão, permanecer sem recursos para tratar de sua saude quando adoecer?

Sabe-se, que esse padre tem uma familia honesta, a quem mantem, e quando se diz, que na epoca actual as classes mais abastadas recuam adiante da carestia dos generos, devera' o capellão do cemiterio ficar com o ordenado que tem, sem que possa ser augmentado?

Eu sinto dentro d'alma, que somente para um padre haja tanto zello pelos cofres publicos publicos, e isto quando não se pede mais de cem mil reis, ao passo, que para outros faz-se questão para serem augmentados os seus ordenados com cifras avultadas!

Eis por que, Sr. presidente, as vezes descreio desse amor, desses cuidados, desses zelos que alguem diz, ter pelos dinheiros da nação; engasgam-se com mosquitos, e engolem camellos, e dromedarios; nadam sobre mansos ribeiros, e querem passar apé enchuto caudalozos e profundos rios; tropeção em pequenas pedras para galgarem grimpadas rochas; emfim fogem espavoridos ao ouvirem os lamentos do cordeirinho para serem magnetisados pelos rugido do leão.

Um Sr. Deputado:—Esta' poeta!

O Sr. Peixoto Duarte:—A verdade tem mais encantos do que a poesia...

Emfim, Sr. presidente, seja qual fôr a decisão da casa eu a receberei resignado. Gosto muito pouco de occupar a attenção della quando tenho bem ou mal manifestado os meus pensamentos, quando tenho dado, quando tenho pedido, quando tenho negado.

Encerrada a discussão, he o artigo posto a votos e approvado, bem como as emendas relativas ao secretario, ao procurador, e ao cemiterio de S. Lourenço, e a primeira parte da do Sr. Souza Reis que diz « com 10 trabalhadores, » sendo rejeitadas as demais.

Dada a hora fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão.

Discurso do Sr. deputado Souza Reis, pronunciado na sessão de 24 de maio.

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, autor do projecto que se discute, corre-me sem duvida a obrigação de dar as razões que tive para offerece-lo.

Entre as verbas de despezas consignadas na lei do orçamento, a do ordenado do administrador do theatro he sem duvida a que me pareça mais desnecessaria.

O Sr. Peixoto Duarte:—Apoiado.

O Sr. Souza Reis:—Com ella se sobrecarregam os cofres da provincia sem uma vantagem real.

1:800$000 rs. he o ordenado marcado por lei para quem occupa esse lugar; mas o que faz esse empregado? quaes são as suas obrigações? Serão estas taes que bem mereçam a paga consignada na lei, de rs. 1:800$ por anno? Creio que não.

Eu não quero, Sr. presidente, que se encarregue alguem de trabalhos em favor da provincia sem se lhe pagar, mas tambem não quero que se pague de mais, que se dispendam avultadas sommas com trabalhos insignificantes.

As funcções do administrador do theatro estão marcadas no respectivo regulamento, e são ellas as seguintes (lê):

« 1. Cumprir e fazer cumprir o que o presente regulamento ordena na parte que lhe diz respeito, etc., etc. »

Esta attribuição desapparece desde o momento em que se reconhecer que o lugar he dispensavel; ella só subsiste reconhecida a necessidade do lugar; portanto deixemo-la de parte. (Lê)

« 2. Fornecer o theatro dos vestidos necessarios para as representações, conforme o pedido do emprezario, etc., etc. »

Sr. presidente, no projecto que se discute eu fiz substituir, e pareceu-me que muito bem, o administrador do theatro; eu disse que esse lugar de administrador do theatro fosse o emprezario incumbido das funcções que este exerce.

Uma Voz:—Como ja' esteve.

O Sr. Souza Reis:—Os objectos que elle tem de fornecer são para a empreza, e quem melhor do que o emprezario pode prover-se delles. Creio, que ninguem.

Depois como me acaba de dizer um senhor nobre deputado, houve um presidente que reconheceu que esse lugar devia estar reunido ao do emprezario, e assim o fez quando pela primeira vez o Sr. Germano tomou a empreza do theatro; e ninguem dirá que elle a não desempenhou bem.

Terceira attribuição (lê)

« Exigir do emprezario o cumprimento do que dispõe o art. 15 § 1º para estar sempre abastecido o guarda-roupa, etc., etc. »

Sr. presidente, esta attribuição ainda mais me parece que não precisa ser dada a outra entidade que não seja a directoria do theatro; a directoria do theatro póde exerce-la perfeitamente bem, porque ella tem ja' a inspecção sobre a empreza, menos nesta parte; e porque se lhe não ha de dar tambem esta attribuição que alias he tão simples?

4.ª (lê). «Zelar e conservar todo o machinismo, mobilia, decorações, lustres, etc., etc.»

Sr. presidente, eu não andei errado quando no meu projecto disse que a casa do theatro, o edificio propriamente ficasse a cargo da repartição das obras publicas: o nobre deputado digno director das obras publicas que se acha presente, póde muito bem informar se he ou não exacto que os proprios provinciaes estão sôb a guarda de sua repartição, pelo que diz respeito propriamente a conservação; eu não quero que esteja tambem a' seu cargo guardar os objectos pertencentes ao theatro, e por isto no projecto preveni esta obrigação, determinando que pela repartição das obras publicas se designasse um empregado que se encarregasse deste trabalho, que alias não he um trabalho permanente; trazendo a casa asseiada internamente, conservando seus objectos, espanando-os, livrando-os do cupim, etc., são trabalhos que podem ser exercidos de 15 em 15 dias, pouco mais ou menos, pelo que teria o empregado incumbido delles uma paga de 1$ diarios. Eu creio que empregados ha na repartição das obras publicas que muito estimariam occupar este lugar, e que poderiam mesmo faze-lo sem detrimento algum para a repartição: o nobre deputado que he director dessa repartição, nos informara' disto.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Os que existem na repartição estão muito occupados, tem muito que fazer; agora se quer crear novos....

O Sr. Souza Reis:—Não ha um ao menos que possa absolutamente fazer um trabalho destes periodicamente? Eu creio que sim, porque he um trabalho de duas horas em cada dia, se tanto, e não em todos os dias do anno.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Sempre ha trabalhos.

O Sr. Souza Reis:—Mas para isso tem uma gratificação de 1$000 rs. diarios, e o empregado que não precisa occupar todo o seu tempo na repartição, que tem um tempo certo para o seu trabalho, estou que se lhe não dara' de aceitar essa incumbencia com uma gratificação diaria destas, gratificação que constitue uma despeza insignificante, comparativamente com o ordenado que se da' hoje ao administrador do theatro.

A quinta condição diz: (lê)

« Ter sempre no maior aceio o edificio, vigiando que se não arruine de qualquer modo, etc. »

Aqui está dito quanto he possivel dizer-se de modo a chegar-se ao resultado de que não he preciso um administrador de theatro com o ordenado de 1:800$.

O Sr. Peixoto Duarte—Ou então pague-se tambem a directoria.

O Sr. Souza Reis:—(Lê):

« 6.ª Além do inventario de que trata o § 4 do art. antecedente organisou o administrador dentro de todo o vestuario etc. etc.»

Tudo isto pode ser feito pelo emprezario e pelo empregado das obras publicas, que tambem tem responsabilidade.

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis:—Pois, quando não ha empreza, que razão ha para não haver essa responsabilidade? Por ventura a repartição não toma conta de muitos objectos? não he responsavel por elles tambem? Eis, Sr. presidente, todas as attribuições inherentes ao cargo de administrador do theatro; e por isto se ha de despender annualmente 1:800$? Não podia esse dinheiro ser talvez applicado para outro fim sem duvida muito mais util?

Sr. presidente, o lugar de administrador do theatro foi creado quando o edificio se edificava, quando elle estava em seu começo; creio que em 1846, vendo que as obras do theatro estavam atrazadas a assembléa lembrou se a autorisar o governo da provincia a indemnisar uma companhia que se encarregara de levar a effeito as obras do mesmo theatro, mediante o producto de loterias, e essa mesma lei de 1846 autorisou a rescisão do contrato dessa companhia, sendo esta indemnisada das despezas feitas como eu disse ja.

Um Sr. Deputado:—Infelizmente.

O Sr. Souza Reis:—Não duvido; mas não entro nessa questão.

Então lembrou-se a presidencia de nomear um administrador do theatro, tendo a seu cargo a inspecção das obras.

Eis, Sr. presidente, o fim segundo me parece em vista da disposição da lei para que foi creado semelhante lugar, (não apoiados).

O Sr. Oliveira:—Isso foi um addilamento.

O Sr. Souza Reis:—Logo que a lei se confeccionou foi nomeado um administrador do theatro; demittido este foi substituido pelo finado o Sr. José da Costa, e pelo fallecimento deste tanto se julgou que o lugar não era necessario, que até haver a empreza Germano se não nomeou outros.

Srs., que lugar he este tão importante, que cargo he esse cuja existencia se julga tão necessaria, que pelo fallecimento daquelle que o exercia se deixou de nomear quem o substitua, sem haver mesmo quem interinamente o servisse? Isso prova certamente a não necessidade do lugar.

Mas apparecendo a empreza Germano o finado Marquez de Parana fez reunir a emprezaio lugar de administrador; tanto conheceu elle a vantagem do pensamento que hoje consigno no projecto que se discute; isto he, em ser o proprio emprezario quem zelasse quem inspeccionasse, quem tivesse a seu cargo o theatro e todos os objectos do theatro!

Um Sr. Deputado:—Com o competente ordenado.

O Sr. Souza Reis:—Com o ordenado, porque então vigorava a lei e não podia deixar de lhe ser dado.

Um Sr. Deputado:—Agora tambem vigora.

O Sr. Souza Reis:—Mas he justamente isto que eu me proponho acabar.

Um Sr. Deputado:—E outro presidente julgou conveniente separar as duas funcções.

O Sr. Souza Reis:—Acabada a empreza Germano não se nomeou administrador ainda por muito tempo, mas alguem houve Srs. que viesse nesta casa dizer, não em discussão, mas particularmente que era preciso dar-se um emprego com ordenado a um amigo; que esse amigo não podia pela posição que occupava exercer certos cargos que se reputavam de menor importancia, ou mesmo occupar-se em trabalhos diarios e permanentes, que era preciso ver alguma cousa que fosse mais accommodada ao seu estado na sociedade e mesmo ao seu estado physico.

O Sr. Peixoto Duarte:—Alguma cousa mais aristocratica.

O Sr. Souza Reis:—E então lembrou se o lugar de administrador do theatro, porque dizia-se não havia nada melhor, era uma verdadeira sinecura, isto he: não tinha trabalho, mas tinha ordenado de 1:800$.

« Portanto disseram esses amigos, mandemos à lei do orçamento uma emenda desligando da empreza o lugar de administrador. »

Com effeito passou essa idéa na lei do orçamento de 1852, no tempo do Sr. Ribeiro; tratou-se de fazer nomear o amigo e este foi com effeito nomeado.

Sr. presidente, eu confesso não serei amigo do actual administrador do theatro, mas entretenho relações com elle, não lhe desejo mal, desejo-lhe até muitos bens, porem não posso; Sr. presidente, fazer callar em meu animo essa idéa de conservar esse lugar por causa da pessoa que o exerce. Sr. presidente, em quanto marcharmos por esta forma, em quanto se procurarem cargos para as pessoas e não pessoas para os cargos, não he possivel que nós marchemos bem; e senhores, com relação ao cargo de que se trata não se procura somente o cargo para a pessoa, senão que se conserva o cargo por causa da pessoa que o exerce!

O Sr. Oliveira:—São palavras sediças que a cada momento se estão a repetir; e o que he de admirar he que aquelles que assim se pronunciam vão muitas vezes contra a propria opinião.

O Sr. Souza Reis:—Refere-se a mim?

O Sr. Oliveira:—Não, estou fallando em geral

O Sr. Souza Reis:—Se se refere a mim o emprazo para que quando eu assim proceder o nobre deputado diga—hoje está procedendo contra os seus principios!

Eu creio, Sr. presidente, que conservar-se esse lugar de administrador do theatro he querer conservar-se o lugar por causa da pessoa e não porque elle seja necessario; por esta razão he que eu resolvi-me a apresentar o projecto que se discute.

He assim Sr. presidente, que eu creio ter demonstrado que he util acabar-se com semelhante lugar. O administrador do theatro tem uma regalia muito importante qual a de ter um camarote sempre a sua disposição; para quem não gosta de theatro, isto he nada, se não tivesse camarote là não iria; mas para quem gosta de theatro como o actual administrador, isto he grande cousa, he uma vantagem muito grande, tanto que eu creio que mesmo tirado o ordenado elle quereria exercer o lugar só com ella.

Um Sr. Deputado:—Sabe que elle gosta de theatro?

O Sr. Souza Reis:—Eu tenho relações com o administrador do theatro, o nobre deputado sabe...

O Sr. Oliveira:—Se he amigo do Sr. Gustavo e faz delle esse juizo, se eu fora elle recusara tal amisade.

O Sr. Souza Reis:—Ora, para onde se leva a questão! O que tem, Sr. deputado, as nossas amisades quando nós tratamos de cumprir os nossos deveres? A missão que temos?

O Sr. Oliveira:—He attribuir ao seu amigo um sentimento que eu acho muito mesquinho.

O Sr. Souza Reis:—Um sentimento muito nobre até qual o de servir um lugar publico sem ordenado.

Um Sr. Deputado:—Pelo interesse de um camarote.

O Sr. Souza Reis:—E um camarote quanto custa por anno? Sr. presidente, eu quando fiz estas ultimas observações quiz previnir isto: talvez se diga que mais conveniente he acabar simplesmente com o ordenado do administrador do theatro, assim para evitar a morte do meu projecto. eu não duvidarei na segunda discussão offerecer uma emenda conservando o lugar e tirando o ordenado; mas conservando o camarote gratuito que he uma regalia muito importante, mas de natureza tal que não sobrecarrega os cofres publicos.

O Sr. P. de Brito dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Souza Reis:—Eu creio que vós senhores, haveis de reconhecer que eu fallo de muito boa fé.

Sr. presidente, não me parecendo necessario dizer mais cousa alguma a respeito, eu assento-me esperando que a casa me acompanhe.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Commodidade incommoda.—He mister que certas casas deem de mão ao pessimo costume de atirar a' rua tudo o que o olphato repelle e que seus donos não gostam de ter em casa, mas que não querem mandar para onde lhes indicam as posturas municipaes. Soffrem com isto os passageiros, soffrem os vizinhos, e até mesmo os autores de semelhante graça. He uma commodidade comprada muito cara, he um bem que procuram, mas que lhes traz innumeros males. Forte gosto! Querem mudar para as portas, o que todos querem fora e bem longe das suas!

— *Os oculos e os antigos desembargadores.* — O assento terceiro da casa da supplicação diz assim: « Assentou-se perante o doutor Miguel de Barreira, presidente desta relação, a' — instancia dos desembargadores —, aos 30 de janeiro de 1601, que a propina dos oculos, que era dous tostões em cada um anno a cada um desembargador, seja daqui em diante de cinco tostões, attenta a alteração e valia dos oculos; e os mesmos se darão às mais pessoas a que se costuma dar a dita propina. » Eis-ahi uma bem curiosa estravagancia da legislação portugueza, mas que se explica pelo tempo em que os oculos se vendiam a duzentos réis, e em que todos os desembargadores eram miopes. Assim mesmo attenderam a valia dos oculos para augmentarem a propina, destinada a sua compra; hoje, chegam a' maior carestia os generos de primeira necessidade e o que se percebia he o que se percebe. Que bom tempo não era aquelle em que desembargadores faziam — instancia — por mais trezentos réis annuaes.

— *Palestra.*—Reúne-se quasi todas as noites na rua Velha grande numero de moleques que sentados nas pedras que ficam no oitão de uma casa, fazem uma algazarra infernal, e não contentes com isto, dirigem graçolas e chufas aos que por ahi passam. Ora em verdade, quererem esses — grandes senhores — divertirem-se a' custa dos outros, he arriscarem-se a' que alguem se divirta a' sua custa. Informa-nos isto pessoa que ja recebeu um gracioso comprimento dessa assembléa.

—*Um reparo.*—Porque razão não se hão de plantar de arvores o Passeio-publico, o pateo de palacio outros lugares taes, onde mui necessarias se tornam ellas, não só para aformoseamento, como tambem para commode e utilidade até do publico? Em differentes desses lugares ja' foram plantadas arvores, he verdade, e em algumas delles se notam ainda algumas raras e mal desenvolvidas em sua vegetação pela incuria; mas não se deve ficar nisto, deve-se promover efficazmente esta medida, cuja vantagem pratica he reconhecida. Se pela experiencia chegou-se a verificar que he senão impossivel, ao menos de grande trabalho a plantação, então ensaie-se a transplantação de arvores adequadas ao fim que se tem em vista o que offerece a dupla conveniencia de não ter-se o trabalho que he requerido pelo desenvolvimento gradual e progressivo; e de logo gozar-se do sombrio da arvore transplantada. Ha pouco foram transplantadas em Paris quarenta arvores para a praça da Bolsa, onde estão viçejantes e cobertas de folhas: e pelo ultimo vapor soubemos, que o mesmo se fazia com uns castanheiros de trinta a quarenta annos, que se erradicavam do bosque de Bolonha para collocarem-se nos Campos-Elysios, onde ora existem sem ter soffrido em sua vegetação. He este sem duvida o melhor meio de se plantarem os passeios publicos, e com semelhante modificação nesta arte, não havemos de ter aquelles lugares embellezados com copadas arvores só se não quizerem os respectivos incumbidos.

—*O claro torna-se as vezes obscuro.*—He costume do nosso orçamento provincial, quando occupa-se da imposição de 4 por cento sobre diversos estabelecimentos, descer a enumeração individual de cada um delles, afim de precisar sem duvida melhor o objecto da imposição; no entretanto occorre que a omissão da designação especial de um estabelecimento, exclue-o do pagamento a que estava obrigado por força da expressão de—sobre diversos estabelecimentos—; aqual devera somente subsistir, pois que he comprehensiva de quanto ramo de commercio ha implicito na palavra—estabelecimento—. A' proposito vem-nos a' lembrança uma anecdota do duque de Bedford: um decreto impoz que as carruagens de duas, tres ou quatro rodas pagassem um tanto, quando entrassem pelas barreiras; ora aquelle lord mandou construir uma de cinco, e assim passava pelas barreiras quantas vezes lhe parecia sem pagar o imposto, até que o governo inglez reformou a tarifa com declaração de que a elle eram sujeitos todos os vehiculos, qualquer que fosse o numero de suas rodas. He o que deve ter lugar tambem no caso de que nos occupamos, para que não venha a ser falseada a mente do legislador com a omissão possibilissima de uma indicação de qualquer estabelecimento; o que ja se tem dado em prejuizo da communhão social.

— *Espancamento.*—Um sargento da guarda nacional espancou soffrivelmente nos Afogados a uma pobre mulher, com quem vive, em dias da semana finda; e como isto seja delicto militar, a justiça civil ou policial, dalli não se deu por achada, ou por evitar prudentemente a invasão de poder, ou por não querer-se ingerir em negocios privados do cidadão, que ensina sua casa, como entendeu o honrado policial que passando quando a surra se dava, e entrando no theatro do crime para examinar o que havia, sahio logo com o riso nos labios, e disse para os vizinhos,—que não era nada, que a mulher tinha feito um mal ensino e era por elle castigada.—E que tal a logica?... Meus, senhores, dizia o outro, não he nada, he uma mulher que se afoga! Est'outro parodiando-o instinctivamente diz, não he nada, he uma mulher que leva cacete! Feliz condição, ditosa gente!...

— *O oculo da rua das Trincheiras.*—Ha um oculo tão impertinente nessa rua, que leva todo o santo dia a devassar o interior de quanta casa ha por aquellas immediações. Meu, senhor, se quer ver alguma embarcação com o seu oculo de alcance, và para a torre do collegio, que sendo lugar culminante, melhor lhe satisfara' a curiosidade; mas sempre sera' bom observar-lhe que tenha cautela no assestar o seu oculo, para que não veja algum bichinho na lua. E a proposito, querera' Smc., que tanto gosta de oculejar, incumbir-se do mesmo mister no nosso telegrapho? Se quizer, diga-nos, afim de arranjarmos-lhe o lugar; não faça ceremonia.

— *Novo palacio de Crystal.*—Está em exposição em Lisboa um palacio de cristal fiado, que representa o do sultão em Constantinopla, onde tem o serralho. Asseguram he o unico nesse genero, demandando a sua construcção tanta paciencia e emprego de vista, que o autor não poderia fazer outro sem o risco de ficar cego. Consta de doze mil peças, empregando o artista trinta e sete mezes na sua execução; tem uma formosa e interessante galeria corrida, sustentada por sessenta e duas columnas, cada uma das quaes he formada por vinte e duas peças, e uma formosa açotéa composta de duzentas e oitenta e quatro partes. Este magnifico trabalho foi apresentado ao Sr. D. Pedro V, e os repetidos elogios que lhe tem tributado a imprensa de Madrid, Paris e Londres he um testemunho do seu merito. Quanto pode o engenho humano! Por isso prediz a extincção do mundo, como consequencia dessa força de expansão da intelligencia do homem o Sr. Eugenio Huzar.

— *Fundibularios.*—Ha na rua das trincheiras uns meninos tão atiradores de pedras, que he um gosto ve-los nesse exercicio, em que se amestram no quintal da casa em que moram. E no entretanto que vão quebrando as telhas e os vidros das casas vizinhas, os paisinhos vão applaudindo-os em lembrar-se de que lhes pode provir desse brinquedo, pelo menos o incommodo de pagarem as telhas e os vidros alheios, que são tão—graciosamente—quebrados. Paramos nesta simples advertencia, aguardando o effeito que ella possa produzir no humor bellicoso delles e na disposição condescendente de outros. Até ver não he tarde.

— O paquete «Tocantins,» vindo dos portos do norte, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros:

Francisco Ferreira Pimentel, José Manoel da Costa Ferreira, Bernardino da Costa Ferreira e um escravo, João Manoel de Araujo, Joaquim Antonio Carneiro de Souza Aguiar e um escravo. Dr. Justino Domingues da Silva. Dr. Augusto Cesar de Medeiros e um escravo, Antonio José Gomes do Correio, Jesuino Eustaquio Gomes, Jose Joaquim Dias Fernandes, José Joaquim Dias Fernandes Junior, Primo Pacheco Borges, João Bernardino Botelho, José Feliciano Machado, Roberto Caroll, José Lourenço da Cruz, Pedro Gomes do Prado, Antonio Francisco Lins, Augusto Muniz Machado. João Gomes de Almeida, José Gonçalves dos Reis, Antonio Francisco de Oliveira, Hilario da Cunha, Alexandre Pereira Nunes, José Antonio Ribeiro, Gonçalo Francisco da Rocha, José da Silva Moreira, Geraldo Pereira da Silva, Manoel Joaquim da Luz, Justino José Teixeira, André de Medeiros, Manoel Luz, Manoel Francisco de Paula, Belarmina Maria da Conceição, José Francisco de Souza, Virginia Remagnoli, Guidetta Romagnoli e João Seque Vinere, tres praças de pret, duas da armada e quatro presos, cinco escravos a entregar.

Seguem para o sul:

Coronel Innocencio E. Ferreira de Araujo e uma ordenança, tenente-coronel Fernando Luiz da Fonseca e um escravo, primeiro tenente Dr. João Martins da Silva Coutinho e um escravo, guarda marinha Tancredo José da Silva Quintanilha, Ignacio José Ferreira de Mendonça, sua mãi e uma criada, Euzebio Francisco de Andrade, José Coelho Soares, Leopoldo Duarte de Souza Aguiar, José Maria Ramonde, Porfirio José de Souza Pereira, Antonio da Silva Gadelha, Antonio da Silva, José Antonio Coutinho, treze recrutas, para a armada, duas praças de pret, e treze escravos a entregar.

Seguem no mesmo vapor desta provincia para os portos do sul os seguintes passageiros:

Manoel J. P. Barcellos, José D. da Silva, Cosr, José das C. Accioli, Brasilino C. Ferreira, soldado Manoel J. da Silva, Martiniano B. Teixeira de Mello, Manoel F. T. de Almeida. Luiz Bianchi e sua senhora, Gertrudes Maria da Conceição, Custodio da Silva Santos, Alexandre Ferreira, Dr. José B. Galvão Alcoforado, sua senhora e um criado, Emilio P. de Araujo, Manoel da Silva Guimarães, Manoel C. Martins, José J. de Oliveira, José Manoel Baptista, João P. Damasco Junior, Ambrozio F. de Oliveira, Firmo José Martins, Francisco P. Leite, Firmino T. de Moura, cabo de esquadra G. J. de Carvalho, dous recrutas para a marinha, cabo de esquadra Izidoro de C. e Souza.

Até amanhã.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

6ª SESSÃO' ORDINARIA EM 22 DE MAIO DE 1858.

Presidencia do Sr. Franca.

Presentes os Srs. Rego, Vianna, Figueiredo, Mello, Pinto e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do engenheiro cordeador, informando que nada lhe parecia poder oppor-se a' pretenção de Francisco Botelho de Andrade, que pede ao governo da provincia lhe conceda por aforamento perpetuo um terreno alagado no lugar do Forte do Mattos, entre a prensa de algodão de Manoel Ignacio d'Oliveira Lobo, e um armazem da companhia Pernambucana.—Que neste sentido se informasse ao mesmo governo.

Outro do fiscal da Boa-Vista, asseverando que a cerca que fez Carlos Frederico da Silva Pinto, no seu sitio na Soledade, foi toda nova.—Indeferio-se ao peticionario, declarando-se no despacho que a camara não era competente para releva-lo da multa em que incorreu.

O Sr. Gameiro fez o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Vendo-se da informação do engenheiro cordeador sobre a petição de Felix da Cunha Teixeira e outros, que ainda não foi concedido a ninguem o terreno de marinha n. 102, na rua do Brum, que he uma parte do de n. 102 A, concedido a Joaquim José de Figueiredo, ficando a quelle da mesma rua para o poente, e estando encravado na praça ahi projectada, tendo, além disso, a mesma frente que o de n. 102 A, ja referido, isto he, 71 palmos de frente e 120 de fundo, requereu que a camara o pedisse ao governo da provincia para annexa-lo a' mencionada praça, afim de a tornar maior e mais regular. Outro sim, estando encravado na mesma praça o terreno sito na mesma rua, n. 103, que foi concedido a José da Cunha Teixeira, e que ainda não esta' beneficiado se não por esta camara, que em 1856 principiou a aterra-lo, dispendendo com o aterramento mais de 300$ rs.; requeiro igualmente que a camara o desaproprie ao seu posseiro, pagando-lhe somente as despezas da acquisição do titulo e dos foros pagos, incumbindo-se ao procurador de com elle se entender a respeito; e quando o mesmo posseiro não queira chegar a um accordo; se dirija a camara ao governo da provincia, visto como o beneficio publico esta' em primeiro lugar que o interesse particular.

« Sala das sessões, 24 de maio de 1858.—O vereador, Gameiro. »

Tratando-se da necessidade de prover o lugar de administrador do açougue da Boa-Vista, o Sr. Rego propoz a João Paula da Rosa, e foi approvado.

O Sr. Mello requereu que entrasse em discussão a petição remettida pelo presidente da provincia, do cidadão José Velloso Soares, dispensando a camara os esclarecimentos que, para poder resolver acerca della, pedio ao governo da provincia, sobre ser provincial ou municipal a estrada da Passagem da Magdalena, visto que a lei provincial n. 9 de 19 de junho de 1835, resolve esta duvida; e sendo approvado o requerimento, o Sr. Figueiredo tomou a palavra e propoz o seguinte: Que se officiasse ao Exm. presidente da provincia, para que por seu intermedio se dignasse levar ao conhecimento da assembléa legislativa provincial as razões pelas quaes a camara não deve encarrega-se da desapropriação da cocheira e muro da estrada da Magdalena, pertencentes a João Ferreira dos Santos e João Manoel Rodrigues Valencia: considerou o orador a questão por dous lados, pelo de dever, e pelo de utilidade, e mostrou que aquelle a camara não tinha em face da lei citada, e está só era em proveito do peticionario, e depois de haver abundado nas razões que a camara ja expoz ao governo da provincia a' este respeito, concluio indicando que no officio, que se fizesse a S. Exc. se declarasse que, se a assembléa ordenasse, não obstante ser excentrico das attribuições desta camara, que a desapropriação se fizesse a' custa dos cofres municipaes, a camara a faria, embora ficassem preteridas outras de reconhecida utilidade publica, e que estão dentro da alçada da camara. Posta em discussão esta proposta, foi approvada, votando contra os Srs. Mello, Vianna e Pinto.

Despacharam-se as petições de Anacleto José de Mendonça, e de José Cezario de Mello, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario, a escrevi. Barros Rego, pró-presidente.—Rego.—Barata de Almeida.—Pinto.—Gameiro.—Figueiredo.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Dia 3 de junho.

Das participações recebidas consta que foram presos:

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, Francisca Caetana da Silva, preta, solteira, crioula, idade 25 annos, lavadeira, analphabeta, por furto e desordem; Maria Raymunda dos Anjos, parda, casada, idade 22 annos, analphabeta, para correcção.

E pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o escravo Ladislão, pardo, idade 14 annos, alfaiate, analphabeto, por desordem

--4--

Pelo delegado do primeiro districto deste termo, a escrava Rosa, preta, solteira, crioula, idade 50 annos, lavadeira, a requerimento de seu senhor.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, Manoel da Silva Saloio, branco, casado, Portuguez, idade 48 annos, catraeiro, analphabeto, por ebrio e desordeiro.

E pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Manoel da Silva Sá, branco, viuvo, Portuguez, negociante, sabe ler e escrever, sem declaração do motivo da prisão, e Lourenço José do Rego, preto, solteiro, natural do Recife, idade 18 annos, calafate, analphabeto, por crime de furto.

--5--

Pelo delegado do primeiro districto, Lino da Costa Brandão, preto, solteiro, idade 28 annos, sapateiro, sabe ler e escrever, para averiguações em crime de furto.

--6--

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Thomaz Pereira Pinto, branco, solteiro, idade 26 annos, sem officio, por vadio.

E pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, o escravo Innocencio, que diz chamar-se Vicente, preto, solteiro, crioulo, idade de 30 annos, pedreiro, por andar fugido e ser encontrado vendendo um cavallo furtado.

Durante o mez de maio findo despacharam-se e obtiveram passaportes por esta repartição 16 escravos, sendo para o Rio de Janeiro 7, para o Rio Grande do Norte 6, para o Aracaty 2 e para o Pará 1, em companhia de seus senhores. Igualmente obtiveram simples despacho para seguirem em companhia de seus senhores para diversos lugares 9 escravos.

No decurso do mesmo mez legitimaram-se para obterem passaportes para a Europa 27 estrangeiros sendo Portuguezes 12, Dinamarquez 1, Napolitanos 7, Italiano 1, Inglez 1, Hespanhoes 2, Francezes 2, e Suisso 1. E entraram em o dito mez no porto desta cidade de 38 estrangeiros vindos de fora do imperio 23 Portuguezes, 1 Hespanhol e 14 Belgas

O secretario

Rufino A. de Almeida.

Diario de Pernambuco.

Na sessão de sabbado depois do expediente, discutio-se na assemblea provincial o projecto de orçamento provincial, e depois de orarem os Srs. Nascimento Portella, Manoel Cavalcanti, e Gonçalves Guimarães, foram votadas as diversas emendas a elle offerecidas, sendo algumas approvadas, e outras regeitadas. A votação do mesmo projecto ficou na forma do regimento adiada para depois da segunda discussão da emenda approvadas.

Dada a hora o Sr. presidente marcou para ordem do dia de hoje terceira discussão do orçamento municipal, primeira do projecto que interpreta a lei que concedeu loterias ao convento do Carmo desta cidade, e segunda do de n. 44 deste anno.

Levantou-se a sessão as 3 horas da tarde.

Na sessão de hontem da assembléa provincial, depois do expediente, tratou-se da terceira discussão do projecto de orçamento municipal, tendo orado os senhores Baptista, Queiroz Fonseca, Epaminondas, Rego Barros e Gonçalves Guimarães.

Dada a hora ficou a discussão adiada, marcando o Sr. presidente para a ordem do dia de hoje a discussão das emendas do orçamento provincial, e continuação da de hoje.

Levantou-se a sessão as 3 1/2 horas da tarde.

O vapor «Tocantins», entrado dos portos do norte, traz-nos noticias desse lado do imperio que alcançam a 8 do proximo passado do Amazonas, a 26 do Pará, a 29 do Maranhão, a 15 do Piauhy, a 3 do corrente do Ceará e a 4 da Parahiba.

Amazonas.

Em Silves e Villa Bella grassa a febre catarrhal, que tem accommettido a capital; onde todavia acha-se no periodo de declinação, sem que felizmente tenha-se de lamentar perdas de vidas.

No mais continua a provincia sem alteração alguma, que mereça consignar-se aqui.

Pará.

Encerraram-se nessa provincia os trabalhos da assembléa provincial no dia 18 do proximo passado mez, tendo se dado na sessão de 15 uma scena pouco agradavel entre os Srs. deputados Roque e Dr. Malcher que tendo qualificado ao outro de « montanhez », não se conteve quando elle em resposta mostrou quaes foram os «montanhezes», acrescentando do que julgava-se tão offendido com esse epitheto quanto podia julgar-se o Dr. Malcher com o de « cabano »; e assim, acompanhado dos Srs. Abreu, Gomes e Silva e João Diogo, investio contra o Sr. Roque que por entre mil insultos ao mesmo dirigidos. Perturbada a ordem da discussão por tal forma, o respectivo presidente suspendeu a sessão até que cessou o tumulto; mas não continuou a discussão por não haver sufficiente numero de deputados.

Foram publicadas as leis do orçamento provincial, e das camaras municipaes, e diversas outras leis promulgadas, como a de fixação de força, e outras finalmente ja discutidas que terão de passar na proxima sessão ordinaria.

No dia 15 do proximo passado o distincto e honrado militar o Sr. coronel Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo fez entrega do commando do 3. batalhão de artilharia a pé, ao seu successor o Sr. coronel Francisco José de Carvalho, deixando immenso pezar aos officiaes e praças do batalhão.

Em a noite de 13 foram presos o piloto da armada Manoel Terencio Correa da Silveira, Jose Antonio Fernandes, Manoel Gomes de Oliveira, Cesarino José de Mesquita e Lourenço José Duarte, os quaes achavam-se no theatro, e interromperam os trabalhos dessa noite com a assuada que fizeram, e desobediencia ao delegado de policia, que inspeccionava o theatro na ausencia do Sr. Dr. chefe de policia: e foi por este mandado que o mesmo delegado processasse-os.

O vapor «Solimões», em sua viagem dos Breves, para o porto desta cidade, encontrou o barco «Liberdade», alagado a ponto de estar prestes á submergir-se na bocca do rio dos Breves: o digno commandante do vapor prestou-lhe todos os soccorros, recebendo a seu bordo carga superior a 7:000$.

Maranhão.

Prosegue a respectiva assembléa em seus trabalhos legislativos.

Na capital tem-se desenvolvido uma epidemia, a que chamam os medicos «grippe», devida no pensar delles a' elevada temperatura dos dias contrastada pelo fresco das noites, e às rapidas variações do estado da atmosphera. Por alguns symptomas apresentados por essa molestia, identicos aos da febre amarella quando alli grassou em 1851, tem ganhado pé na população a opinião de que he a mesma febre amarella; mas os medicos tem-n'a destroido com solidos e convincentes argumentos.

Falleceu de typho em Caxias o engenheiro H. de Saint-Amand.

O Exm. Sr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves deixou o exercicio da policia a 12 do passado mez, para seguir a cumprir sua missão de presidente do Rio Grande do Norte.

No dia 14 tambem do passado reunio-se a assembléa de accionistas da companhia de navegação a vapor em sessão extraordinaria, sendo approvados o parecer e bases do contrato com a empreza de navegação costeira entre o porto de S. Luiz e os do Ceará e Piauhy. Não ha mais nada de notavel occorrido nessa provincia, que em resumo se possa dar ao publico; no entretanto para melhor satisfazer a curiosidade, remettemos os nossos leitores ao que escreve o nosso correspondente na seguinte carta:

« Com as solemnidades do costume, abrio o digno presidente da provincia o Exm. Sr. Dr. João Pedro Dias Vieira, a assembléa provincial. Pouco teve que accrescentar ao luminoso relatorio do seu antecessor, o Exm. Sr. Dr. Paes Barreto, que havia partido para a corte, e deixou ao criterio, e às luzes da assembléa a missão de promover o bem estar da provincia.

«A assembléa provincial, como ja' lhe disse na minha correspondencia anterior, parece compenetrar-se do dever que aos bons cidadadãos obriga a preferir o bem geral ao individual. Neste sentido foi proposto, discutido e approvado um projecto de lei, que autorisa o governo a subvencionar a companhia que tomar a empreza da navegação costeira do Ceará ao Pará com a quantia de 54 contos de réis annuaes, ou a garantia de juros de oito por cento, e subscrever até a quantia de cincoenta contos em acções da mesma companhia.

« Além dessa lei que tem por fim principal conservar e desenvolver o commercio desta provincia com a do Piauhy, foi tambem discutida e approvada uma outra concedendo ao governo a autorisação para subscrever a quantia de 30 contos em acção da companhia da navegação fluvial a vapor, e a receber em acções a importancia do emprestimo de 40 contos ja' feitos a mesma companhia pela provincia.

« Os projectos de uma e outra lei foram apresentados e sustentados pelo digno e illustrado Sr. Francisco Sotero dos Reis, e a vice-presidencia, com louvavel zelo, ja lhe deu a devida sancção. Deste modo, a provincia coadjuva as companhias fluviaes e costeira a vapor, não só com emprestimos, subvenções ou garantia de juros, como tambem convertese, para assim dizer, em emprezaria, e subscreve por sua conta e risco até a quantia de 120:000$000. He um grande sacrificio por ora a' vista do seu estado financeiro, póde ser infeliz na especulação, porém póde tambem colher optimos resultados, e muitas pessoas concordam ser a tomada das acções uma despeza productiva, que para o futuro ha de necessariamente facilitar as communicações, e desenvolver a nossa decadente lavoura, o commercio e a industria.

«Temos estado a braços com uma epidemia catarrhal, a que chamam os medicos «influenza» ou «gripe». Não tem poupado pessoa alguma, e apresenta quasi os mesmos symptomas da febre amarella, prostração geral no corpo, dores mais ou menos agudas, ancias no estomago, porém acompanhada sempre de uma ligeira febre, muito defluxo ou tosse. Ao principio ficou a população aterrada, julgou-se que seria a febre amarella, mas o Dr. Jauffret, em cumprimento do regulamento que rege o cargo de inspector da saude, publicou um bem elaborado relatorio sobre o assumpto no «Publicador Maranhense», e desvaneceu immediatamente os infundados receios do povo. Ha familias que foram atacadas quasi ao mesmo tempo, sem haver quem as servisse, porém, felizmente não tem havido casos sinistros, e um pediluvio, dieta e resguardo são as precauções necessarias para atalhar a molestia.

« Não succedeu o mesmo com o engenheiro visconde Henrique de Saint-Amand, que morreu ultimamente de um typho em Caxias, aonde estava em commissão do governo. O visconde de Saint-Amand talvez que não lhe seja desconhecido, e nesta provincia adquirio bastante celebridade pela obra do canal da Lagem Grande. A terra lhe seja leve Tambem falleceu nesta cidade o Sr. Manoel Pereira da Cunha, secretario da camara municipal. Era este cidadão excellente pai de familia, e tinha sido outr'ora inspector da alfandega, e vice-presidente da provincia. Morreu velho e pobre, e deixou a seus filhos a invejavel herança de uma honradez a toda prova.

« Com a nomeação do Dr. Antonio de Brito Souza Gayoso para a vara de juiz de direito da comarca da Maioridade, na provincia do Rio Grande do Norte, ficou vago o lugar de promotor publico desta capital, e foi nomeado para esse cargo o Dr. Heraclito Graça, mancebo que reune em si muita honestidade, sympathia e applicação ao estudo. »

Piauhy.

O que de mais notavel tem occorrido nesta provincia são os factos seguintes extrahidos do Propagador.

No dia 17 do proximo passado mez o Exm. Sr. presidente recebeu em palacio os capitalistas da provincia, que por um edital foram convidados, à fim de emprestarem a quantia de 17:000$ sobre as rendas da mesma provincia, a menos de 1 % ao mez para pagamento de igual quantia ao coronel Jacob Manoel de Almendra.

No dia 10 reunio-se a sociedade theatral para dar destino a casa que tinha-se principiado a edificar, e resolveu offerecer esse principio de obra em beneficio da provincia, para ahi construir-se um asylo de mendigos.

Foi nomeado o Sr. Diogo dos Santos Cardoso pratico para o vapor que tem de navegar no rio Parnahiba, entre a capital e o daquelle nome.

Ceará.

Nessa provincia continua inalteravel a tranquillidade publica.

Foram nomeados promotores publicos para a Granja o bacharel João Gonçalves da Silva Montarroyos, e para o Jardim o Sr. Manoel Ribeiro Soares Junior.

O «Araripe», periodico publicado no Crato, pinta horrivelmente o estado dos presos pobres da cadeia daquella cidade, que são forçados a venderem a propria roupa para se sustentarem, e pede ao Exm. presidente providencias a respeito.

Estão dissipados os receios de secca, o inverno, apezar de ter vindo tarde, comtudo tem continuado regularmente por quasi toda a provincia; e no Icó e Crato reappareceu com bastante intensidade.

Em dias de março proximo passado, um individuo de nome David, do municipio de Milagres, apunhalou a própria mulher com 14 estocadas. A infeliz sempre ligada com o perverso, conseguio evitar que elle consummasse o assassinato, e hoje parece fora do perigo de succumbir aos ferimentos.

Parahiba.

Dessa provincia não ha nada de notavel. A tranquillidade publica não ha soffrido aggressão, que conste de folha d'alli.

Correspondencia.

Srs. redactores.—Regressando ao porto desta cidade, da commissão que fazia o brigue barca Itamaracá a que pertenço, tive sciencia de tudo quanto em minha ausencia publicou contra mim o Sr. Fr. David da Natividade de Nossa Senhora, capellão tenente do exercito, ferindo-me no que tenho de mais apreciavel.

Cumpria-me demonstrar as falsidades de tres publicações, como ja havia feito a respeito das que elle publicou no «Diario de Maceió, mas considerando em ser eu bem conhecido nesta provincia, como membro de uma das suas maiores e mais antigas familias, e ter tranquilla a minha consciencia vou entregar ao mais soberano desprezo o Sr. Fr. David e seus escriptos; evitando assim relazar-me occupando-me com um insubordinado, inferior meu em patente e tudo mais. Approveito a occasião para declarar a todos os meus amigos e conhecidos, desejosos de ver a minha resposta, que não me he possivel da-la, attentas as razões expostas, e para agradecer ao meu amigo o Sr. 1º. tenente Euzebio José Antunes, a bondade que teve inserindo no Diario de 14 de maio a sua correspondencia, em resposta a uma outra do Sr. Fr. David.

Com a publicação destas linhas, Srs. redactores, muito obrigado lhes ficará o seu antigo leitor.

José Rodrigues de L.

Recife 7 de junho de 1858.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 7 DE JUNHO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres —25 d. 24 3/4 e 90 d/v.
Desconto de letras—11 0/0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1/2 a 90 d.
» Paris, 390 a 400 rs. por fr.
» Lisboa, 105 a 110 por cento de premio.
» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.
Desconto de lettras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas. . .		30$000
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$400.	17$200	18$000
Moedas de 9$000.	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros. .	2$080	2$100
Ditos columnarios. .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

EM 7 DE JUNHO DE 1858.

Directores da semana os senhores: Manoel Ignacio de Oliveira, e José Pereira da Cunha.

A caixa desconta letras a 10 por cento ao anno, e recebe dinheiro a premio de conformidade com os seus estatutos.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5	58:584$969
Idem do dia 7	9:416$757
	68:001$726

Descarregam hoje 8 de junho.

Brigue inglez—Regina—mercadorias.
Barca ingleza—Linda—objectos para o gaz.
Barca americana—Francklin Belle—farinha e bolachinha.
Barca americana—Annibal—idem.
Brigue belga—Charles Ragier—mercadorias.
Brigue hollandez — Iroorkust — idem.
Hiate americano—George Darly—farinha de trigo.
Barca portugueza—Maria José—uma pedra.
Brigue nacional—Novaes—diversos generos.
Brigue brasileiro—Firma—idem.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	94
» » com generos	535
Total	629
Volumes sahidos com fazendas	128
» » com generos	220
Total	348

IMPORTAÇÃO'.

Vapor nacional Persinunga, vindo de Maceió, consignado a agencia, manifestou o seguinte:

1 caixa obras de ouro, 3 pipas e 9 barris de quinto vinho; a ordem.

Brigue inglez Venus, vindo do Jersey, consignado a James Crabtree & C., manifestou o seguinte:

20 toneladas de sal, 1,020 aduelas e 2,060 tinas bacalhão; aos mesmos.

Barca americana Union, vinda de Philadelphia, consignada a Matheus Austin &.C., manifestou o seguinte:

1 volume contendo 1,387 patacões em ouro; a Domingos F. Maia.

25 fardos panno de algodão, 5 caixas chá: a Henry Forster & C.

1 caixa lampião e mais objectos, 2 cadeiras de balanço, 1 cavallo de pão e 1 serra de cortar lenha, 1 fogão e seus pertences, 1 machado, 1 pão, 1 riscador, 1 faca, 1 carro de mão; a Thomaz J Harding

1,925 barricas farinha de trigo, 400 barriquinhas bolachinha, 21 barricas banha de porco, 136 caixas chá, 800 resmas papel de embrulho, 200 caixas traques, 3 caixas fumo, 50 barris pregos, 10 ditos vinagre, 1 machina, 10 barris salacratu, 16 volumes machinas e seus pertences; aos consignatarios.

Hiate americano George Darby, vindo de Richmond, consignado a Rostron Rooker & C., manifestou o seguinte:

2,238 barricas e 125 meias ditas farinha de trigo; aos consignatarios.

Hiate nacional Capibaribe, vindo do Aracaty, consignado a Luiz Borges de Cerqueira, manifestou o seguinte:

59 meios solla; a Gurgel Irmãos.

136 meios de solla, 24 molhos com 600 courinhos, 87 caixas velas de carnauba, 2 barricas sapatos, 225 saccos cera de carnauba, 30 saccos gomma, 347 couros salgados, 125 vassouras de palha, 500 chapeos de dita de carnauba, 850 esteiras; a ordem.

Hiate nacional Duvidoso, vindo do Aracaty e Assu', consignado a Joaquim M. & Irmão, manifestou o seguinte:

143 alqueires sal, 60 molhos courinhos, 2 meios de sola, 606 esteiras, 2 volumes com 750 chapeos de palha de carnauba, 2 barricas e 1 caixão carne; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 5	2:517$236
Idem do dia 7	6:173$133
	8:690$369

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 5	261$498
Idem do dia 7	37$183
	298$681

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 7 DE JUNHO DE 1858.

EXPORTAÇÃO'

Rio da Prata — Sumaca hespanhola «Valentina», Aranaga & Bryan, 10 pipas aguardente.
Trieste—Brigue hespanhol «Jayme Ferrer», Aranaga & Bryan, 1.750 saccos assucar.
Lisboa — Brigue portuguez «Relampago», diversos carregadores, 15 saccos gomma.
Porto—Brigue portuguez «Esperança», diversos carregadores, 7 cascos mel e 4 barricas assucar.
Porto—Barca portugueza «Fernandes I», Carvalho & Irmão, 20 cascos mel.
Liverpool—Galera ingleza «Hermione», Johnston Pater & C., 1,250 saccos assucar.
Loanda—Barca portugueza «Progressista», T. de A. Fonseca & Filhos, 50 cascos aguardente.
Falmouth—Patacho francez «Maragnan», Whately Forster & C., 2,450 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 5	4:376$118
Idem do dia 7	1:181$646
	5:557$764

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5	5:596$247
Idem do dia 7	4:729$426
	10:325$673

Movimento do porto

Navio entrado no dia 6.

Pará e portos intermedios — 7 1/2 dias e do ultimo porto 6 1/2 horas, vapor nacional «Tocantins», de 600 toneladas, commante o primeiro tenente Pedro Hypolyto Duarte.

Navio sahido no mesmo dia.

Bahia—Hiate nacional «Dous Amigos», capitão Pedro da Silva, carga farinha de trigo e feijão.

Navios entrados no dia 7.

Da commissão—Hiate de guerra brasileiro «Parahibano», commandante o primeiro tenente A. V. de Oliveira.

Para—Brigue francez «Belém», capitão Dubost, em lastro.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.

Dia 6 de junho.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
				°	°	°	°	mm.
6 m.	Cumulus	S	Fresco	26.1	20.8	79	79	757.
9	»	»	»	26.6	21.3	80	79	757.5
1/2 dia	Nimbus	»	»	28.3	22.6	83	81	757.8
3 da t.	»	»	»	28.8	23.1	84	»	758
6	»	»	»	27.7	22.2	82	78	»

A noite esteve clara com alguns nevoeiros, e o vento SE fresco, veio para o terral, e ao amanhecer rondou para o S.

Observatorio do arsenal de marinha 6 de junho de 1858.

Viegas Junior.

Dia 7 de junho.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
				°	°	°	°	mm.
6 da m.	Cumulus	SO	Bon.	24.4	19.5	76	71	757.8
9	Nimbus	S	Reg.	25.	20.	77	72	757.5
1/2 dia	»	»	»	25.5	20.4	78	73	756
3 da t.	»	»	»	25.	20.	77	73	»
6	Cumulus	»	»	24.5	19.5	76	72	»

A noite esteve nublada dando alguma chuva e o vento S fresco veio para o terral, e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha, 7 de junho de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a arrematação das impressões dos trabalhos das repartições provinciaes, foi transferida para o dia 10 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de junho de 1858.

O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, em virtude da lei etc.

Transcreva para conhecimento dos moradores da freguezia, os arts 5.º e 6.º da postura de 10 de novembro de 1855, approvada provisoriamente em 20 do mesmo, os quaes são do theor seguinte:

Art. 5. Todos os donos de estabelecimentos de portas abertas de qualquer natureza que sajam, artistas de qualquer officios, sachristãs de igrejas, etc., estão sujeitos às seguintes disposições:

§ 1. Não lançarão nem mandarão lançar á rua palha, cisco, estilhaços, aparas, ou finalmente qualquer residuo que embarace o transito, ou concorra para o menor aceio das ruas, e difficulte a livre e facil circulação do ar atmospherico.

§ 2 Todas as manhãas até as 7 horas mandarão varrer as testadas dos seus estabelecimentos e officinas até o meio da rua, se do lado opposto houver igual obrigação, aliás toda a largura della, fazendo conduzir o lixo e varreduras para os lugares designados pela camara, e a irrigar nos dias de sol as mesmas testadas immediatamente logo que forem varridas.

Os infractores de qualquer das disposições deste, e do § 1, pagarão a multa de 5$, e o duplo na reincidencia.

A camara municipal mandará varrer as ruas onde não hajam estabelecimentos.

Art. 6. Todos os moradores da cidade são obrigados a conservar limpos, sem lamas e immundicias os quintaes das casas de suas residencias, dando facil esgoto às aguas pluviaes e cobrindo-as com uma camada de arêa limpa, continuando em vigor o disposto no art. 2 tit. 3 das posturas de 30 de junho de 1849.

Os infractores incorrerão na mesma penna do artigo antecedente.

Essa limpeza será feita à expensas da municipalidade nos quintaes das casas habitadas por pessoas nimiamente pobres.

E para que ninguem allegue ignorancia, e mesmo porque já vão apparecendo descuidos na execução dos referidos artigos, fiz publica-los pela imprensa para conhecimento de todos. Bairro do Recife 5 de junho de 1858.—M. I. de Oliveira Lobo.

4ª secção. Secretaria do governo de Pernambuco 4 de junho de 1858.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda fazer publico, para conhecimento de quem convier, que, segundo foi declarado em aviso (abaixo transcripto) do ministerio dos negocios da marinha, de 24 de maio ultimo, sob n. 128, se julgará findo no ultimo de dezembro do corrente anno o prazo de todas as licenças concedidas para cortes de madeiras em mattas do estado.

« N. 128.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da marinha em 24 maio de 1858.

« Illm. e Exm. Sr.—S. M. o Imperador, à vista do que V. Exc expoz em officio n. 40, do 1.º deste mez, determina, que se julgue findo no ultimo de dezembro do corrente anno o prazo de todas as licenças concedidas para cortes de madeiras em mattas do estado: o que communico a V. Exc., para seu conhecimento, e expedição das convenientes ordens, pelo que toca a essa provincia.

« Deos guarde a V. Exc.—José Antonio Saraiva.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Cumpra-se. Palacio do governo de Pernambuco 1 de junho de 1858.—Taques.»

José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

Secretario do governo.

O Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, do conselho de S. M. o Imperador, e director interino da faculdade de direito do Recife.

Faço constar ao publico e aos interessados, que no dia 9 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, n'uma das salas da faculdade, se tem de proceder ao concurso da cadeira de francez das aulas preparatorias da faculdade de direito.

Secretaria da faculdade 5 de junho de 1858.—Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque.

Declarações.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha depositado um cavallo, com andares ensinados, apprehendido em poder do preto Innocencio, por suspeito de ser furtado, visto o andar vendendo por menos de seu valor; assim como o dito preto foi logo preso e recolhido a casa de detenção, e no acto de ser interrogado declarou ser escravo de Machado José de Lima, senhor do engenho Camarão, no lugar d'Agua-Preta: quem se julgar com direito a uma e outra cousa, compareça neste juizo, que provando legalmente lhe será entregue. Subdelegacia dos Afogados 5 de junho de 1858.

José Gorgonio Paes Barreto.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, continua a pôr em hasta publica, na sala de suas sessões no dia 10 do corrente o arrendamento das casas do mesmo patrimonio, abaixo mencionadas, por tempo de um anno, que tem de decorrer do 1º de julho proximo vindouro a 30 de junho de 1859, segundo o que dispõe os estatutos em vigor, a saber:

Rua do Amorim.
55—N. 24.—Casa terrea.
56—N. 26.—Idem.

Rua dos Burgos.
68—N. 18.—Casa terrea.
69—N. 21.—Idem.

Rua do Encantamento.
74—N. 7—Casa terrea.
75—N. 9.—Idem.

Rua da Senzala Velha.
82—N. 18.—Idem.

Rua da Cruz.
83—N. 25—Casa terrea.

Fora de Portas.
91—N. 105.—Casa terrea.
96—N. 2.—Idem.
97—N. 110.—Idem.
98—N. 108—Idem.
99—N. 106.—Idem.
100—N. 104—Idem.
101—N. 102.—Idem.
102—N. 100.—Idem.
103—N. 98.—Idem.
104—N. 96—Idem.
105—N. 94.—Idem.

Sitios.
1—Na estrada do Parnameirim (este a contar do 1.º de outubro do corrente anno).
2—Na estrada Parnameirim, sitio pequeno.
3—Na estrada do Rosarinho.
4—Na estrada da Mirueira.
5—No Forno da Cal.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das sessões do mesmo conselho às 11 horas do mencionado dia 10 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 7 de junho de 1858.

Dr. Vicente Pereira do Rego,
Secretario.

-- A repartição das obras publicas contrata o fornecimento de tijolo de alvenaria grossa, telha e areia para as obras da capital, pelo tempo de seis mezes. Os pretendentes dirijam as suas propostas em carta fechada ao Illm. Sr. director interino no dia 10 do corrente, as 11 horas da manhãa nesta secretaria.

Secretaria da directoria das obras publicas, 7 de junho de 1858.--O secretario, João Francisco Regis dos Anjos.

-- Pela mesa do consulado provincial avisa-se aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, que os 30 dias uteis para o pagamento à bocca do cofre do segundo semestre da decima do anno financeiro de 1857 a 1858, se principiam a contar do 1.º de junho vindouro. Mesa do consulado provincial 22 de maio de 1858.- O administrador,

Antonio Carneiro Machado Rios.

-- Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que he neste corrente mez que os devedores dos seguintes impostos : -- decima addicional de mão morta-- imposto sobre lojas e casas de desconto, dito sobre casas de moveis e roupa fabricados em pais estrangeiro, tem de pagar o segundo semestre do exercicio corrente, livre de multa, findo o qual paga-lo-hão com a multa de 3 0|0. Recebedoria de Pernambuco 4 de junho de 1858.--O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

No dia 10 do corrente pelas doze horas do dia, terá lugar no escriptorio da companhia (rua do Cabugá n. 16) a arrematação do rendimento de todos os chafarizes e bicas, por bairros, e por espaço de um anno a contar do 1.º de julho proximo vindouro, sob as bases abaixo transcriptas e mais condições patentes no escriptorio; os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas por escripto.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVE LANÇAR.

Bairro do Recife.		
Chafariz e bicca do caes da alfandega.	4:200$	
Dito do Forte do Mattos.	2:700$	
Dito da rua da Cruz.	6:400$	
Dito da rua do Brum.	3:500$	
		16:800$
Bairro de Santo Antonio.		
Chafariz e bicca do caes do Passeio.	4:000$	
Dito do pateo do Carmo.	10:000$	
Dito do pateo do Paraizo.	6:600$	
Dito da rua do Sol.	3.000$	
Dito da rua da Concordia.	1:000$	
		24:600$
Bairro de S. José.		
Chafariz do pateo da ribeira.	10:000$	
Dito da rua Imperial.	3:300$	
		13:300$
Bairro da Boa-Vista.		
Chafariz e bicca da ponte.	4:800$	
Dito da Praça.	4:200$	
Dito caixa d'agua.	4:300$	
Dito da Soledade.	600$	
		13:900$

Escriptorio da Companhia do Beberibe 4 de junho de 1858.—Guilherme Sette, secretario.

Capitania do porto.

Em virtude do aviso expedido pelo ministerio da marinha em 24 maio ultimo, sob o n. 128, remettido por copia a esta repartição pela presidencia desta provincia em 2 do corrente, manda o Illm Sr. capitão do porto fazer publico, que S. M. I. houve por bem determinar, que se julgue findo no ultimo de dezembro do corrente anno o prazo de todas as licenças concedidas para cortes de madeiras em matas do estado.

Capitania do porto de Pernambuco em 4 de junho de 1858 ---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO DE SANTA ISABEL

TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1858.

Em beneficio dos artistas **Silvestre Francisco Meira e Joanna Januaria de Souza Bittancourt.**

Depois da execução de uma das melhores ouverturas pela orchestra, representar-se-ha a interessante e sempre desejada opera brasileira em 3 actos:

O PHANTASMA BRANCO.

O papel do — Tio Basilio — sera' desempenhado pelo Sr. Germano, que a isto se presta em obsequio aos beneficiados.

Terminara' o espectaculo com a representação da nova e graciosa comedia escolastica em um acto, ornada de musica e cancan, intitulada:

O PERDAÕ D'ACTO EM PERSPECTIVA

composição do Sr. J. Affonso de Lima.

PERSONAGENS.

Carlos, estudante.	Lisboa.
Cesar, ex-estudante	Silvestre.
Alfredo, estudante	Rozendo.
Augusto, dito	Bastos.
Mendonça, calouro	Raimundo.
Um canteleiro	Santa Rosa.

A scena passa-se em Lisboa, na actualidade.

Com este espectaculo os beneficiados convidam ao respeitavel publico, certos de que a escolha do divertimento completamente satisfara', e que o mesmo publico lhes prodigalisara' a sua costumada protecção.

Começara' ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se desde já a disposição do publico em mão dos beneficiados, no theatro, ou na rua Bella n. 28, e no dia do espectaculo no lugar do costume.

SALÃO DO THEATRO DE SANTA ISABEL.

Concedido pela bem conhecida bondade de S. Exc. o presidente da provincia e a Illm.ª directoria do theatro.

Terá lugar na noite de sabbado, 19 de junho de 1858, as 8 horas, um concerto dado pela Sra. D. Adelaide Larumbe e Alberto Frenchel.

PROGRAMMA.

1.ª parte.

1. Dueto para rabeca e piano, executado pelos Srs. Steuber e Frenchel.
2. Cavatina da opera Il Dominò noir, cantado por D. Adelaide Larumbe.
3. La Source de Blumenthal e Le Bananier, canto dos negros de Gotschalk, tocados no piano e pelo Sr. Frenchel.
4. Casta Diva da opera Norma, cantado por D. Adelaide Larumbe.
5. Dueto miserere do trovador, tocado no piano e harmonium por Sr. Frenchel só.

2.ª parte.

6. Canção hespanhola (Eye garbo yaudungero), cantado por D. Adelaide Larumbe.
7. Phantasia no harmonium só da opera Beatriz de Tenda, tocado por Sr. Frenchel.
8. Solo de rabeca pelo Sr. Steuber.
9. Canção hespanhola (se me pierdo que me busquen), por D Adelaide Larumbe.
10. La Vogne, dedicado á S. M Imperatriz do Brasil, composta para piano e executada por Sr. Frenchel.
11. Variações da opera Pietro il Grande, cantado por D. Adelaide Larumbe.

Os bilhetes achamse em mão de D. Adelayde Larumbe, no hotel Inglez, aonde podem ser procurados todos os dias de meio dia ás 2 horas.

[illegible]

Lisboa.

Segue com brevidade o brigue portuguez Peninsular, tem parte da carga prompta, para o resto e passageiros para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & C. largo do Corpo Santo n. 6 ou com o capitão Ignacio Ventura Fernandes, na praça.

Para a Bahia.

Segue com brevidade o brigue Bom Jesus: para carga, trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Maranhão e Pará.

Para o Maranhão e Para' segue em poucos dias o patacho nacional Novaes, da primeira marcha, para o resto da carga trata-se com os consignatarios Novaes & C., praça do Corpo Santo n. 6 ou com o capitão e pratico José Manoel Barbosa.

Rio Grande do Sul.

Espera-se a qualquer momento neste porto o brigue nacional Parahibano, novo e de primeira marcha, o qual depois de uma demora de seis dias seguirá para o porto de seu destino por ter prompto mais de dous terços de sua carga: para o restante que falta, escravos a frete ou ir de passagem, para o que tem asseiados commodos trata-se com Braga & Antunes em seu escriptorio, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar.

Porto.

A barca Fernandes I, pretende sahir o mais breve que for possivel, ainda recebe carga e passageiros para os quaes tem aceiados commodos e optimo tratamento: a tratar com Carvalho & Irmão, ou com o capitão na praça.

CEARA'.

Segue nestes dias, para o Ceará, o veleiro patacho nacional Anna; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Tasso Irmãos.

Para a Bahia

He esperada a cada momento a escuna Pianata, seguirá em poucos dias por ter parte de sua carga prompta; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeira.

A veleira e bem conhecida barca Amelia, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento tratado; para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O patacho nacional Beberibe, de primeira marcha, pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo dous terços de seu carregamento; para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro brigue nacional Fluminense, tem parte de sua carga prompta; para o resto trata-se com o seu consignatario, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Porto.

O brigue portuguez Esperança, está prompto para sahir até o dia 10 do corrente, recebe alguma carga para concluir: no escriptorio de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Leilões.

Leilão

Quinta-feira 10 do corrente

AS 11 HORAS DA MANHÃA.

ARMAZEM DO SR. ANTONIO ANNES

ESCADINHA DA ALFANDEGA

Borja Geraldes

por conta e risco de quem pertencer fará leilão

DE

52 caixas com aço ns. 00, 0, 1, 2.
3,500 votijas vazias.
20 caixas com 40 telhas de vidro com gancho cada uma.

Quinta-feira 10 do corrente as 11 horas da manhãa no referido lugar.

Leilão.

Henry Forster & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de boa porção de farinha de trigo de superior qualidade: quinta-feira 10 do corrente as 10 horas da manhãa no seu armazem sito no caes do Ramos. N. B. Este leilão foi transferido do dia 7 em consequencia da chuva e a pedido de alguns dos Srs. concorrentes, a quem justamente com quantos mais comparecerem sera' offerecido um lanche do costume.

LEILÃO Hoje

PELO AGENTE

Pestana.

No dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa o agente Pestana fará leilão á porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

100 barriquinhas de bolachinha americana
40 barricas com feijão branco e amarello de optima qualidade e em perfeito estado.
50 barricas com genebra hamburgueza.
5 caixões com frascos de doce.
Caixas com superiores queijos flamengos.

Leilaõ de bois

Terça-feira 8 do corrente.

As 10 horas da manhaa'

MARCOLINO DE BORJA

de ordem e conta da companhia das carnes verdes, fara' leilão, em lotes a vontade dos pretendentes de 111 bois, pertencentes a mesma, os quaes se acharão expostos nos curraes do matadouro publico no lugar denominado Cabanga, aonde tera' lugar o leilão no supradito dia terça-feira 8 do corrente as 10 horas da manhãa.

LEILAÕ DE FERRAGENS A-VARIADAS

quarta-feira 9 do corrente

PELO AGENTE

PESTANA

J. Halliday & C., por intervenção do agente Pestana, farão leilão em seu armazem, quarta feira, pelas 10 horas da manhãa, em que venderão sem limite

Ferragens, cutilarias, e objectos de selleiro.

Na mesma occasião exporão a venda para fechar contas

Um completo sortimento de ferragens e miudezas de todas as qualidades.

Leilões.

Augusto C. de Abreu fará leilão, por intervenção do agente Oliveira, de um grande e completo sortimento de ferragens as mais proprias do mercado, e igualmente de variedade de bicos e rendas escolhidas, em cartões, como de linhas de algodão em novelos de differentes sortimentos: quarta-feira, 9 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua da Cadeia do Recife

Avisos Diversos.

Livros de sortes.

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, vendem-se os seguintes livros, para recreio das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

A urna fatal

dos destinos humanos ou sortes divertidas, descobertas nas escavações de Pompéa, com 600 versos sobre differentes assumptos da vida; preço 1$600.

O livro de Pagé

ou sortes para os differentes estados da vida, seguidas de varias poesias e charadas; preço 1$000.

A sybilla de Bajá

contendo differentes sortes, pelas quaes se póde conhecer o futuro de cada pessoa: preço 320 rs.

A casa da fortuna

ou livro de sortes divertidas, pelas quaes se póde conhecer o estado, riquezas, heranças e fortunas que cada um terá, augmentado com um methodo de fazer mais de mil decimas, unicamente com 2 dados, e seguido do tratado dos signos do anno, pelos quaes se explica a signa em que cada um nasce.

Folhas de sortes

com 96 versos, sendo 48 sortes para senhora e 48 para homem, a 80 rs

Com uma collecção destas differentes sortes não se póde deixar de passar uma noite muito divertida.

Instrucções militares

Na livraria ns 6 e 8 da praça da Independencia, vendem-se as instrucções para o serviço das guardas, extrahidas do regulamento de infantaria, e acommodadas á disciplina do exercito, pelo diminuto preço de 500 reis.

— Precisa-se de mandar lavar e engommar com muita perfeição e aceio uma porção de roupa fina, de homem e de menino. A pessoa ou familia que se quizer encarregar deste trabalho, e ficar com esta freguezia pode dirigir-se ao pateo do Collegio n. 37, segundo e terceiro andar, de manhãa até as 8 horas, e de tarde a qualquer hora.

Leite, Arthur & C. participam as pessoas que lhe fizeram a encommenda das camisas inglezas que já chegaram, os quaes vendem por muito barato preço e são de superior qualidade: na rua do Queimado n. 10.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozer e engommar com perfeição: quem quizer dirija-se ao largo do Collegio n. 6, segundo andar.

--- O abaixo assignado tendo deixado de ser caixeiro de João Joaquim Moreira agradece-lhe muito as attenções com que sempre se dignou trata-lo durante o tempo que esteve em sua casa.

Joaquim Maria Ferreira de Sá.

— Acha-se em casa do Dr. Ferreira de Aguiar na rua da Aurora, uma trouxa de roupa lavada que ahi foi entregue por engano; quem for seu dono, dando as iniciaes com que a mesma roupa está marcada, lhe será promptamente restituida.

--- Roga-se ao Sr. tenente Carlos Esteves de Freitas do 4º batalhão de artilharia, o favor de vir pagar o seu debito que não ignora, e do contrario se fará publico seu procedimento para com esta pessoa, e a forma como foi contrahido este mesmo debito, o que não lhe sera muito airoso para S. S.

O Credor.

— Francisco Alves de Pinho & C., fazem sciente ao corpo do commercio que o Sr. Estevão da Cunha Medeiros, deixou de ser seu caixeiro desta data em diante. Recife 7 de junho de 1858.

--- Quem quizer saber se existe descendentes de Feliciano José de Magalhães Cirne: annuncie para ser procurado.

--- Precisa-se de uma ama de meia idade para fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Roda n. 52.

— Arrenda-se um terreno muito proprio para qualquer carroceiro ter o seu estabelecimento; quem quizer dirija-se a rua do Hospicio n. 27.

Café do Cabo.

O proprietario deste estabelecimento declara, que debaixo da forma já annunciada pelo Liberal Pernambucano e Diario de Pernambuco, havera em seu estabelecimento nos domingos e dias santos jantares, constantes de carne assada, bife, arroz, farofa, pão, doce e queijo, pelo diminuto preço de 2$ cada pessoa.

-- Pede-se ao Sr. Germano Francisco de Oliveira queira levar a scena o insigne drama Pedro Cem, para ao menos, antes de sua sahida, termos uma outra occasião de o vermos trabalhar neste papel sempre pautado de gloria.

--- Quem quizer possuir um escravo crioulo bem preto, de 20 annos de idade, o que se póde chamar peça, sem defeitos nem achaques, dirija-se a rua Direita n 66.

--- Na rua da Praia n. 64 ha para se alugar uma mulata com muito bom leite e em abundancia.

-- Vende-se um mulatinho de idade de 13 annos, e com officio de sapateiro: na rua Augusta, sobrado junto a fabrica de velas do Sr. Joaquim de Mello e Santos.

-- Vende-se em casa de S. P Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Caibros.

Vendem-se muito em conta os caibros que já se estão arrendo dos andaimes do frontispicio da igreja do Divino Espirito Santo: a tratar na mesma, ou na rua da Praia n. 18, com o thesoureiro da irmandade.

Mello Costa--Thesoureiro.

ATTENÇAO'.

Na rua da Penha n. 2 A, primeiro andar fornece-se almoço e jantar para uma pessoa pelo barato preço de 25$ menses, sendo o almoço de cha' ou cafe e o jantar contendo seis pratos.

--- Precisa-se de uma ama de leite: no armazem do Sr. Annes se dirá quem precisa.

— João Felix da Rosa, visto ter-se de retirar para a Europa a tratar de sua saude, avisa a todas as pessoas que tem penhores em seu poder que os venham tirar no prazo de oito dias, do contrario os vendera' para seu pagamento, assim como roga a todos os seus credores que apresentem suas contas para serem pagas no prazo de cinco dias: rua da moeda n. 15, segundo andar.

—Perdeu-se desde o eello até a rua da Cadeia de Santo Antonio uma letra da quantia de 4:700$ sacada por Joaquim de Souza Leão e aceita por José Mendes Carneiro da Cunha e Pedro da Cunha de Albuquerque; portanto roga-se a quem acha-la e querendo restitui-la, dirija-se a rua Direita n. 72, que se recompensara'.

— Pede-se ao Sr. Raymundo o favor de recitar no dia do seu beneficio a vida de um actor poesia do poeta portuguez Faustino Xavier de Novaes, recitada no real theatro de San João, em Portugal, e no theatro de San Januario no Rio de Janeiro.

O dilletante.

-- Na rua da União n. 1, vende-se uma escrava moça e bonita figura: quem quizer póde procurar.

-- Vende-se uma morada de casa de pedra e cal, na cidade de Olinda, na rua da ladeira da Misericordia, casa que faz quina para a rua do Bomfim: quem a pretender, póde procurar na mesma cidade, na rua Nova, casa que faz quina ao voltar para o recolhimento das freiras, que achará com quem tratar do negocio.

Feitor para engenho

Precisa-se de um feitor para engenho distante 10 legoas desta praça: quem a isto se propozer, dirija-se ao pateo do Carmo, casa n. 1, até as 10 horas da manhãa.

-- Roga-se ao Sr. José Antonio Rodrigues Canuto (conhecido por Casuqué), que vá dar resposta da peça de madapolão que levou no dia 7 de abril do corrente, da loja da rua do Crespo n. 16, esquina, na importancia de 7$000, ou levar a peça de madapolão ou o dinheiro: e por ignorar-se a sua residencia foi preciso fazer-se este annuncio, e em quanto não der a resposta terá de ver este annuncio.--Adriano & Castro.

-- Os superiores pentes de Kaouthauc, endereçado da afamada fabrica de Sauvelle Delabour, em Paris, vendem-se na loja de tartarugueiro de José Joaquim da Cunha Guimarães; na mesma loja tem sempre um grande sortimento de pentes de tartaruga de tcdas as qualidades, vindos pelos ultimos navios de França, e tambem faz-se sempre de encommenda qualquer obra de tartaruga com muita perfeição.

— Arrenda-se um sitio que tenha casa de sobrado com sufficientes commodos para familia, com cocheira e baixa de capim para 4 cavallos, e alguns arvoredos de fructo, nos lugares seguintes: do Mondego até a ponte de Uchoa, no Cajueiro, Soledade, ou lugar proximo a estes; dá-se um ou dous annos adiantados: no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 37, a entender-se com o coronel Drummond.

-- Vendem-se 2 negros moços, que servem para todo serviço, e 1 destes soffrivel sapateiro de cortar e fazer: na rua Direita n. 66.

— Vende-se um molecão de 18 annos, com algumas habilidades, e que ganha diariamente 1$; dá-se por 700$ por ser achacado: na rua Direita n. 66.

-- Vende-se uma excellente canoa de familia, que admitte 20 pessoas: a tratar no porto da rua Nova

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos officazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.
Alporcas.
Ampolas.
Areias (mal de).
Asthma.
Colicas.
Convulsões.
Debilidade ou extenuação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.
Dysinteria.
Dor de garganta.
-- de barriga.
-- nos rins.
Dureza no ventre.
Enfermidades no ventre.
Enfermidades no figado.
Ditas venereas.
Enxaqueca.
Herysipela.
Febres biliosas.

Febres intermittente.
Febreto da especie.
Gotta.
Hemorrhoidas.
Hydropisia.
Ictericia.
Indigestões.
Inflammações.
Irregularidades da menstruação.
Lombrigas de toda especie.
Mal de pedra.
Manchas na cutis.
Obstrucção de ventre.
Tisica ou consumpção pulmonar.
Retenção de ourina.
Rheumatismo.
Symptomas secundarios.
Tumores.
Tico doloroso.
Ulceras.
Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.
Caimbras.
Callos.
Canceros.
Cortaduras.
Dores de cabeça.
-- das costas.
-- dos membros.
Enfermidades da cutis em geral.
Enfermidades do anus.
Erupções escorbuticas.
Fistulas no abdomen.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.
Frieiras.
Gengivas escaldadas.
Inchações.
Inflammação do figado.
— da bexiga.

Inflammação da matriz.
Lepra.
Males das pernas.
— dos peitos.
— de olhos.
Mordeduras de reptis.
Picadura de mosquitos.
Pulmões.
Queimadelas.
Sarna.
Supurações putridas.
Tinha, em qualquer parte que seja.
Tremor de nervos.
Ulceras na bocca.
— do figado.
— das articulações.
Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Attenção

Quem precisar de um bom cozinheiro branco para casa ingleza, portugueza ou brasileira, sendo casa particular, ou mesmo para dar algum jantar grande, procure na rua do Codorniz n. 4, primeiro andar, por cima da taberna do Sr. Domingos.

— O abaixo assignado faz publico que o Sr. Joaquim Maria Teixeira de Sá não he mais seu caixeiro. Recife 5 de junho de 1858 --José Joaquim Moreira.

--- José Henrique da Silva, previne a todos os Srs. commerciantes desta praça, que em seu nome nada se dê a pessoa alguma, por causa de abusos que já tem apparecido para com o mesmo.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

O Dr Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, mudou sua residencia para a rua do Queimado n. 10 primeiro andar aonde pode ser procurado para exercer qualquer trabalho de medicina, cirurgia e partos.

--- Precisa-se de um feitor, preferindo-se das Ilhas. para tratar de um sitio perto da praça; a tratar na rua do Apollo n. 21.

-- Precisa-se de 1:000$ por espaço de um anno a um por cento ao mez, dando-se por garantia a hypotheca em uma casa livre e desembaraçada: quem este negocio quizer fazer, appareça na rua de Hortas n. 122.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

-- Engomma-se com toda perfeição: na rua das Trincheiras n. 29.

CONSULTORIO HOMMOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PROEÇS FIXOS

Botica de tubos randes. . . .	10$000
Dita de 24	15$000
Dita de 36	20$000
Dita de 48	25$000
Dita de 60	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturra de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jabr com o dicionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objecto de prata.

Perdeu-se

1:040,000 rs.

Em sedulas de 100$ e de 20$, no dia 4 do corrente, embrulhado em um quarto de papel branco, desde a rua da Cadeia, pela rua da Madre de Deos ate a rua do Amorim, por fóra do dito embrulho tinha escripto rs. 1:041$666 de F. J. de B., em 4 de junho de 1858, foi perdido seriam 2 horas da tarde: quem aprehendeu ou achou, se quizer conscienciosamente repartir com o prejudicado, dirija-se a praça da União ns. 13 e 15, que o abaixo assignado lhe será summamente agradecido.--Salustiano A. P. de Souza Peres

— Aluga-se o andar de um sobrado, com preferencia neste bairro, ou mesmo uma sala com uma alcova e mais um ou dous quartos, com tanto que tenha os commodos precisos para um moço solteiro e um criado; quem tiver dirija-se a rua do Crespo n. 13, que se dira' qual o pretendente, ou a rua estreita do Rosario n. 32, segundo andar.

— Precisa-se de um feitor para tratar de um sitio: a tratar com Francisco Costodio de Sampaio, na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragem, numero 56.

Ainda continu'a andar fugida a escrava por nome Thereza, com os signaes seguintes: idade de 25 a 28 annos, baixa, grossa, bem preta, levou vestido de chita escuro e panno da Costa de listras encarnadas: roga-se as autoridades e capitães de campo que a apprehendam e levem-a á rua da Moeda n. 15.

--- Precisa-se de um rapaz para caixeiro de uma taberna, que não exceda de 16 annos de idade, e que dê fiador a sua conducta: na Soledade, taberna junto ao palacio do bispo.

— Alberto Frenchel pode ainda receber alguns discipulos para ensinar a piano e canto italiano: para ser procurado, no Hotel inglez, de 1 ás 2 horas da tarde.

--- Aluga-se um primeiro andar de um sobrado na rua do Rosario da Boa-Vista: quem pretender falle na rua das Cruzes, ultimo sobrado de dous andares n 9, quem vai da rua do Queimado para S. Francisco, lado direito. Na mesma casa ainda ha o excellente fumo de Garanhuns.

--- Um rapaz brasileiro de 16 annos de idade, com bastante pratica de escripta, offerece-se para algum escriptorio, ou armazem de fazendas: quem precisar, queira annunciar para ser procurado.

--- A sociedade de commercio sob a firma de Antonio Ignacio do Rego Medeiros & Affonso, findou hoje, ficando encarregado de sua liquidação Antonio Ignacio do Rego Medeiros. Recife 31 de maio de 1858.

— O arrematante do subsidio de 2$500 rs por cabeça de gado que se mata no termo de Goianna, vende o resto que falta para acabar o respectivo contrato, que são dous annos, a contar do 1.º de julho de 1858 a 30 de junho de 1860; faltando para vender a matança de Goianna, Cruangy e N. S. do O': as pessoas que quizerem fazer este negocio podem dirigir-se ao mesmo arrematante Francisco Cavalcanti de Albuquerque, ou ao caixa do respectivo subsidio Claudio Dubeux, os quaes estão autorisados para este fim, cujo negocio se fará pelo menos que for possivel.

-- Dá-se a quantia de 25$000 por mez a uma ama que tenha muito leite, e não traga filho; assegura-se bom tratamento: na rua da Praia n. 51, primeiro andar.

-- Vende-se uma negra de meia idade, que engomma, cozinha e lava, tudo muito soffrivel, assim como uma mulata que engomma e cozinha, por preço em conta por ser doente: na rua Direita n. 66.

--- O proprietario da typographia «Republicana Federativa Universal» offerece o seu estabelecimento, na rua do Passeio Publico n 19, a todos os credos politicos e as impressões avulsas, com a unica restricção de não admittir a menor censura contra seus especiaes amigos. Faz este annuncio para provar, que sem tolerancia absoluta não existe conciliação.

Dr. Brrros.

-- Na padaria do Forte do Mattos precisa-se de um forneiro e um amassador.

-- O artista proprietario da officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, participa ao respeitavel publico, que circumstancias extraordinarias e conhecidas por muitos fizeram com que a sua viagem a corte fosse retardada; assim como o obrigam a fechar para sempre este seu estabelecimento no dia 30 do corrente mez de junho. As pessoas que desejarem honrar o seu estabelecimento e ficar com um fiel e perfeito retrato, aproveitem a occasião.

--- No armazem da Companhia Pernambucana, no Forte do Mattos, existem cartas para os Srs.:

Delorisano Pinto de Araujo.
José Fernandes de Bulhões Junior.
Manoel Chilano de Oliveira.
Padre José Raphael de Macedo.
Francisco Gonçalves da Rocha.
Severiano José de Carvalho.
Francisco Gomes da Silva Saraiva.
Francisco Caetano de Assis.
João Thomé da Silva.
Belarmino Deodato de Lima.
Antonio de Padua Pereira Pacheco.
Dr. Antonio de Souza Carvalho.
José Pinto da Costa.
Dr. Francisco de Salles Pereira Pacheco.
Francisco Tavares da Silva.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio,

chegou pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de córtes de vestidos de phantasia bordados com tres ordens de babados, fazenda ainda não vista nesta cidade por ser encommenda feita pelo annunciante.

Roemer & Weiler.

Chegados ultimamente da Europa, acabam de estabelecer-se na rua do Hospicio n. 21, como forradores de carros, estufadores de mobilias e tapeçarias de salas e camas de bom gosto, e em cujas artes ousam chamar a attenção do publico e proprietarios de cocheiras, vista a pericia, bom gosto, promptidão e preços commodos com que promettem satisfazer qualquer obra confiado ao cuidado dos acima ditos.

-- L. A. Dubourcq vai á Europa.

Café do commercio.

RUA DO TRAPICHE NOVO N. 12.

BLANDIN AINE

tem a honra de participar a seus numerosos freguezes, que acaba de receber pelo ultimo navio chegado de França, as mais acreditadas conservas alimentarias dos melhores autores.

— O bacharel Ivo Miquilino da Cunha Souto Maior, tendo de retirar-se para fora da provincia por um a dous mezes a tratar de sua saude, tem encarregado as causas de que tracta aos Srs. Drs. José Leandro de Godoy e Vasconcellos e José Bernardo Galvão Alcoforado, dos respectivos procuradores podem seus constituintes obter as informações necessarias.

Charutos da Bahia da fabrica do Sr. Gustavo Laporte.

Em casa de I. Prager & C. rua da Cruz n. 11 continua a serem depositads as melhores qualidades de charutos da fabrica do Sr. Laporte, os quaes se vendem por menos preço de que em outra qualquer parte [illegible] em acha-se a venda a bem conhe[illegible] a Missisipi.

Engenheida

POEMA DIDACTICO-HEROI-COMICO

pelo

Dr. José Ferrari.

Acaba de chegar da Bahia, a presente obra, cujo principal fim he mostrar a importancia e a influencia que tem, sobre o progresso da sociedade, um engenho de fabricar assucar. Seu autor compara o assumpto de sua obra com todas as fabricas que no Brasil existem, e põe patente que nenhuma da' maiores resultados, nem sustenta mais o commercio, do que o engenho de assucar. Acha-se a' venda na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, por 8$000 rs. dous volumes de bella e nitida impressão.

Conservas

francezas.

I. Praeger & C. rua da Cruz n. 11, avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que pelo ultimo navio chegado de França, receberam um esplendido sortimento das conservas mais finas da fabrica de Basset como:

Saucisses naturelles.
Dito truffées.
Boeuf en Daube.
Fricandeau a Oseille.
Dito aux Pois.
Boudins noirs.
Patês de faisan truffés.
Dito de gibier dito.
Dito truffés variés.
Dito de Perdereaux truffés.
Pieds de mouton.
Pieds de porc truffé.
Tête de veau.
Civet de lievre.
Salsifix.
Moules au bleu.
Gras double.
Bouillon gras.
Julienne.
Champignons au jus.
Sardines a l'huile.

Oseille pure, carottes au jus, oselle accommodée, asperges, choux de Bruxelles, Petits Pois etc., etc.

--- **O deposito principal dos mais afamados charutos da Bahia do Sr. Gustavo Laporte, acha-se de hoje em diante em casa de Schaphletlin & C., rua da Cruz n. 38.**

Attenção.

Elias Pereira Gonçalves da Cunha, por si e como procurador bastante de seus irmãos, filhos do finado Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, convida a todos os seus devedores a comparecerem na rua Augusta n. 1, segundo andar, das 7 as 10 horas da manhãa e das 2 as 4 da tarde, nos dias uteis, afim de se convencionar sobre qualquer ajuste, abate ou outro qualquer meio em favor dos ditos seus devedores acerca de seus debitos, pelo prazo de 30 dias da data deste, sob pena de se proceder contra os mesmos judicialmente.

-- Precisa-se de uma mulher para casa de familia, que saiba engommar: na rua do Seve, casa terrea junto ao sobrado de 5 varandas, e visinho ao edificio que se está fazendo para o Gymnasio.

— **Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.**

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes	garantidos	5$500
Meios	ditos	2$750

P. J. Layme.

--- Antonia de Oliveira Muniz pelo presente roga a toda a pessoa que a conhece e a seu filho José Muniz de Souza Borges o especial favor de quem delle souber ou noticias tiver, de se dirigir á rua do Queimado n. 41, loja, visto a annunciante desejar saber para onde se dirigio seu filho, ou onde se acha, sem que para este fim tivesse seu consenso. E, suppondo a annunciante ter elle se dirigido para o Moxotó, centro desta provincia, por isso que previne a quem competir possa, como bem às autoridades locaes, de o mandar vir à sua presença, visto ser o dito seu filho de menor idade.

— Necessita-se saber se existem descendentes de Feliciano José de Magalhães Cirne, irmão do fallecido Venancio José da Costa Cirne, negociantes que foram em Pernambuco ou Parahiba, e no caso de os haver, quaes os seus nomes e aonde residem.

-- José de Azevedo Maia faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo de commercio, que de hoje em diante se assignará José de Azevedo Maia e Silva por haver outro de igual nome. Recife 31 de maio de 1858.

Completo

sortimento de obras de ouro e prata,

dos mais modermos e apurados gostos, tanto lisas, lavradas e esmaltadas, como com cravação de pedras finas, e outras a imitação, o que tudo se acha patente aos compradores, na loja de Ramos & Cirne, na rua do Queimado n. 15.

-- Uma pessoa competentemente habilitada se offerece para fazer qualquer escripturação, tanto particular como mercantil: quem de seu prestimo quizer utilisar-se, póde dirigir-se a rua da Santa Cruz n. 28, que achará com quem tratar.

-- O abaixo assignado declara que deixou de ser caixeiro da casa do Sr. David Wm. Bowman desde o dia 3 de junho de 1858.

Alexandrino Francisco Luna Freire.

-- Precisa-se de um caixeiro de idade de 10 a 12 annos, ainda mesmo sem pratica: quem quizer, dirija-se a rua da Gloria n. 4, taberna.

ESCRIPTURAÇAÕ

Uma pessoa que tem alguma pratica de escripta, offerece-se para fazer alguma escripturação, grande ou pequena: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie por este *Diario*, ou do contrario dirija-se a esta livraria, que se dirá qual a pessoa que annunciou.

-- O Sr. Manoel da Silva Mendonça Vianna, queira apparecer na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

-- Vende-se uma preta crioula de 22 annos de idade, com as seguintes habilidades: optima engommadeira, lavadeira, costureira, cozinheira e com muito bom leite para criar: na rua Augusta n. 22.

MUTILADO ILEGÍVEL

Album
DO
GREMIO LITTERARIO PORTUGUEZ
NO
RIO DE JANEIRO.

Assigna-se para esta publicação, que deverá conter perto de 300 paginas, com numerosos artigos inedictos e originaes, e adornada com os retratos dos Srs. Alexandre Herculano e Almeida Garret. nas ruas...... Preço de cada exemplar 3$000. Subscreve-se na rua da Cruz n. 21. -- O secretario do Gremio, Xavier Pinto,

PENTE DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARR DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que os de bufalo. A esta admiranvel invenção de exposição universal de 1855.

— Precisa-se de um feitor para um sitio em S. José do Manguinho: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 4, loja.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a--Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,--roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narracções exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo, n. 6.

Loteria
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, um sortimento completo de numeros de bilhetes e meios da terceira parte da oitava loteria da matriz da Boa-Vista, cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 12 de junho.

Thesouraria das loterias 2 de junho de 1858.--O escrivão, J. M. da Cruz.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar o engommar em casa de familia de 3 pessoas: na rua Nova n. 5, segundo andar, ou no cartorio do tabellião Sá, rua estreita do Rosario n. 35.

Fazendas.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta praça e do centro, que continua a ter um completo sortimento de todas as fazendas inglezas, francezas e suissas e precos muito em conta: na sua loja n. 18 aterro da Boa-Vista.

Duarte Borges da Silva.

Bichas de Hamburgo.

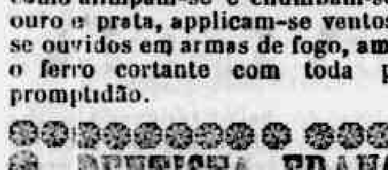

Defronte da matriz da Boa-Vista alugam-se bichas de Hamburgo, vindas pelo ultimo vapor da Europa, assim como alimpam-se e chumbam-se dentes a ouro e prata, applicam-se ventosas, botam-se ouvidos em armas de fogo, amola-se todo o ferro cortante com toda perfeição e promptidão.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n. 15, na mesma casa tem agua e pós dentifrice.

-- Precisa-se de um criado ou uma criada para uma casa de familia, quer forro quer captivo para serviço tanto interno como externo: a quem servir dirija-se á Capunga Velha á casa da Sra. viuva Lasserre ao pé da do Sr. Bonifacio que achará com quem tratar.

--- Francisco Coelho Brandão, testamenteiro do finado José Dias da Costa, roga a todos os credores do mesmo finado, e da firma de José Dias da Costa & C., queiram apresentar suas contas na praça da Boa-Vista n. 14, afim de serem conferidas e pagas, isto no prazo de 8 dias da data deste, visto estar em liquidação. Recife 1. de junho de 1858.

-- Para uma familia pequena estrangeira, precisa-se alugar uma preta escrava, que saiba engommar e que seja de boa conducta: quem tiver, procure na rua da Cruz n. 4.

*A*geneia de passaporte e folha corrida

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fora do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 43, ou póde ser procurado na taberna do Sr. Manoel José Correia, sita na rua da Cruz n. 46.

Loteria

Sabbado, 12 do corrente mez, vespera de Santo Antonio, corre a loteria da matriz da Boa-Vista, e estão á venda no aterro da Boa-Vista, loja n 56, bilhetes inteiros e meios de boas numerações, e ha troco para os freguezes.

-- A officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, está competentemente sortida de lindos quadros dourados, molduras pretas, passe-par-tants de todas as qualidades, e uma grande variedade de caixinhas de papel, marroquim, massa e de velludo, desde o tamanho de uma pollegada até um palmo, e por se achar a casa em liquidação, os retratos que de hoje em diante ahi forem feitos terão um abate de 25 0|0 nos preços estabelecidos. Rogase as pessoas que desejarem retratar-se de não deixar para os ultimos dias. A rapidez e quasi infallibidade nos trabalhos executados neste estabelecimento, asseguram não só pouco incommodo á pessoa que se retrata, como tambem muita presteza na entrega de seus retratos, podendo até mesmo recebe-los immediatamente.

--- Precisa-se por aluguel de uma preta e de um preto escravos, de boas conductas, para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia; paga-se bem: quem os tiver dirija-se ao sobrado da rua de S. Francisco n. 8, como quem vai para a rua Bella.

Methodo Castilho para ensino de meninas.

Priscilla Senhorinha Mendes de Albuquerque, tendo sido examinada e approvada para o ensino de instrucção primaria, transferio a sua escola da rua do Vigario para o 2. andar do sobrado n. 39, confronte a igreja do Rosario de S. Antonio, onde alem de leitura, escripta, contabilidade e grammatica nacional, ensinará costura, bordados e lavores, esperando corroborar a boa opinião em que a tem o Exm. Sr. conselheiro Castilho, expressa na quarta edição do seu insigne methodo.

--- Claudio Dubeux ja tem velas mistas para matar formigas.

Debaixo de toda a garantia.

J. Hunder, estabelecido com loja de alfaiate na rua Nova n. 52, scientifica ao respeitavel publico, que se acha prompto a desempenhar toda e qualquer obra, tanto para o civil como para militar, feita pelos melhores officiaes e costureiras, com muito aceio e promptidão, por preço razoavel.

Vaccina publica.

A repartição continua a funccionar no torreão da alfandega nas quintas e domingos, e na casa do commissario vaccinador, rua estreita do Rosario n. 30, em todos os sabbados.

Loteria
DA
provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia: na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

--- Na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28, alugam-se e vendem-se superiores bichas hamburguezas.

--- Precisa-se de um rapaz para criado: a tratar na rua de Apollo n. 24.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse miste, r as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

Memoria Historica Biographica do Clero Pernambucano, pelo padre Lin do Monte Carmello Luna.

Se alguns dos Srs. que se dignaram assignar esta obra, ainda não receberam o seu respectivo exemplar, poderão mandar procura-lo na casa do autor, na Camboa do Carmo, sobrado de dous andares n. 38, onde tambem está a disposição do publico o resto dos exemplares a 4$ cada um.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade

--- Dessappareceu do engenho Penedinho, termo de Nazareth, um cabra de nome José, alto, espadaudo, cabellos crespos, olhos grandes e brancos, nariz afilado, peito fundo, pés grandes e chatos, pernas tortas, encostando os joelhos, mãos grandes, não tem barba sobrancelhas fechadas, idade 20 annos, pouco mais ou menos; levou um canivete, uma rêde, calça e camisa azul, e outras peças de roupa branca: quem o pegar leve-o ao referido engenho, ou nesta praça, livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, que será recompensado.

Publicação curiosa.

O Indicador dos objectos mais curiosos, e de alguns monumentos historicos do Reino de Portugal: Vende-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 rua das *Cruzes* 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

— Precisa-se dos serviços de um criado sómente para as compras e mandados, das 7 horas do dia as 5 da tarde: na rua do Hospicio n. 7.

Seguro contra fogo.

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.
CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que par asuperaveis.

Compras.

--- Compra-se um cavallo que esteja costumado em carro ou cabriolet: quem o tiver, falle a Joaquim Lopes de Almeida, rua do Trapiche n. 36.

— Compra-se uma propriedade sitá em alguma das principaes ruas d'esta cidade, e que renda pouco mais ou menos 500$000 rs. annuaes, estando o predio em bom estado, e desembaraçado; quem quizer, trate na rua da Cruz, escriptorio n. 49.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em S. Amaro.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

— Compram-se dous methodos de musica para cantoria e violão, sendo elles Rodolpho e Carule: na praça da Independencia loja n. 4.

--- Compram-se as seguintes moedas de ouro: onças hespanholas, chilenas peruanas, granadinas e quadorenas, até quarta-feira: na rua da Cruz n. 4.

--- Compra-se uma rabeca que esteja em bom uso: na casa do sachristão da ordem terceira de S. Francisco.

Vendas.

--- Antonio Luiz de Oliveira Azevedo tem para vender, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1, ou no seu armazem, rua do Vigario n. 22:

Superior cola da Bahia.
Jacarandá muito bom.
Vinho em caixas de uma e duas duzias de 1834.

— Vende-se na rua da Senzala Nova n. 38, um excellente cavallo muito grande, bem feito, gordo e novo.

Oh que pechincha.

Lindas lãas para vestido de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 320 rs. cada covado, fazenda que sempre se vendeu por 1$000 rs. o covado: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

Madama Dubois

tendo trazido de Paris um rico sortimento de tudo que pertence aos toilettes de senhoras do ultimo gosto, como sejam: manguitos ricamente enfeitados de fitas, leques, chapéos de sol para senhora, uma rica collecção de brozes de gosto aperado, livros os mais modernos e de grande valor, perfumarias em grande porção etc.: tudo isto pode-se ir comprar no hotel Inglez.

-- Vende-se palha e junco de primeira, segunda e terceira sorte, por preço mais commodo que em outra parte: na rua da Cadeia n 8.

-- Vende-se 1 escrava parda, de idade de 25 annos, a quem se póde entregar o maneio de uma casa, 2 moleques peças, 2 negrinhas de idade de 13 a 15 annos, 2 escravas de meia idade, 2 escravos moços para todo o serviço, 1 mulato bom boleeiro, de idade de 18 annos: na rua das Aguas Verdes n. 46.

-- Vendem-se duas crioulas de 16 annos, com principios de habilidades, e uma mulatinha da mesma idade: na rua Direita n. 66.

Escrava peça.

Desde as 8 horas e meia até 11, e das 2 as até as 4, vende-se uma linda crioulinha de 13 a 14 annos, com principio de habilidades, propria para brindar uma senhora, a qual se vende por necessidade, e não tem defeito algum: no aterro da Boa-Vista n. 4, se dirá quem vende.

Pechinça

Vendem-se lãazinhas de bonitos gostos chegades ultimamente, proprias para vestidos por se tornar mais economico do que a chita a 400 rs. o covado, e outras muitas fazendas por preços commodos; nos quatro cantos da rua do Queimado, esquina que vira para o Rosario.

--- Vende-se um preto de idade por preço commodo: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 8.

— Vende-se uma casa na villa do Cabo, sita na rua do Fogo, com bastantes commodos para habitar uma familia, além de outros que tem para um estabelecimento, por que ja tem uma soffrivel armação; a qual casa fica bem perto da estação da estrada de ferro; os pretendentes dirijam-se a rua estreita do Rosario n. 11.

-- Vende-se uma mobilia completa e mais preparos de uma casa de familia: nesta typographia se dirá quem vende.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Selinas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	10$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	$
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	3$800
	3$800
Ditos de alpaca preta	4$000

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Oh que pechincha.

Na rua do Collegio loja n. 9, vendem-se as mais ricas Panpelinas para vestidos a 1$000 rs. o covado; sedas lavradas a 1$200 rs. o covado; cortes de cambraias, lindos padrões a 3$ rs.; murselina branca e de côr a 320 rs.; chapéos de sol de panno a 1$800 rs.; camisolas de lãa para escravos a 1$400 rs.; roupa feita, calça, camisa e jaqueta para escravos a 1$ rs. cada peça; chales de merinó finos com palmas a 10$000 rs.; ditos lisos a 5$000 rs.; cortes de calças a 800 e 1$000 rs.; luvas de seda para homem e senhora a 1$200 rs. o par; ditas brancas de algodão a 300 rs.; gravatas de séda a 1$000 rs.; capotes para o mato a 4$, 5$ e 6$ rs., e outras muitas fazendas mais baratas do que em outra loja.

*F*arinha muito superior em saccos grandes

Vende Antonio Luiz de Olivaira Azevedo, no seu armazem da rua do Vigario n. 22.

— Vende-se um sobrado de tres andares na rua do Cordoniz n. 8: quem pretender, dirija-se a' rua do Queimado n. 41, loja.

Cal superior de Lisboa

Vende-se cal superior chegada ultimamente a 4$ cada barril: na rua de Apollo ns 16 e 20.

--- Vende-se uma mulatinha moça com 13 a 14 annos de idade, sabe bem engommar e tem principio de costura: quem a pretender, dirija-se a rua do Pilar n. 20, que achará com quem tratar.

No antigo

deposito de assucar da rua do Vigario n. 27, vende-se por menos do que em outra qualquer parte, velas de carnauba de differentes bitolas, em pequenas e grandes porções.

Coqueiros.

vendem-se coqueiros pequenos para se plantar, e um banco para carapina: na rua das Trincheiras n. 29.

— Na rua Nova, loja n. 35, ha para vender-se um completo sortimento de obras de metal principe e de latão, perfumarias de todas as qualidades, e superiores espingardas francezas de um e dous canos, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

Varões de cobre

de todas as grossuras, proprios para cavilhas, por 800, 900 e 1$000 a libra, assim como um completo sortimento de ferro inglez, tanto quadrado como redondo, por preço muito commodo: na loja da rua Nova n. 35.

Salitre refinado

de superior qualidade, por menos do que em outra qualquer parte. na rua da Moeda n. 23.

-- Ainda se continuam a vender bombas americanas de nova invenção, com correntes de composição. muito commodas para tirar agua em cacimba: na rua do Trapiche n. 8.

--- Vende-se um negro perito restilador, pelo systema de Derosne, com cujo alambique trabalha ha muitos annos, porém só se vende para engenho, tambem se troca por outro que seja moço: na restilação da praia de Santa Rita.

Farinha a 6,500 rs. o sacco de 20 cuias.

Vende-se na travessa da Madre de Deos, taberna de Joaquim Vieira de Barros n. 64.

Rapè.

Chegou nova remessa de rapé francez: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

Colletes de velludo a 1,600

Vendem-se cortes de colletes de velludo de cores pelo barato preço 1$600 o corte: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

--- Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, vendem gollinhas e manguitos de cambraia bordados para senhoras, gravatinhas de velludos, basquines de filó, preto guarnecido de velludo, lencinhos de retroz bordados, luvas de seda bordadas, ditas para meninas, ditas de fio de Escocia para homem, meias de seda para meninas, chapeos de palha enfeitados para criança, ditos de seda, chapeos de sol de seda para senhora e meninas, lenços de seda para senhora, gravatas de seda, ligas de seda para senhora, lenços de palha, ditos de cambraia de linho bordados, meias de algodão para senhora, ditas para homem, ditas para meninos etc., e outras muitas fazendas de gosto.

— Vende-se um hotel muito acreditado nesta praça: a pessoa que quizer dirija-se a rua das Cruzes n. 29.

-- Vende-se um terreno de marinha, parte já beneficiado, no lugar dos Coelhos, com frente para o rio Capibaribe, entre as duas olarias do Sr. Amorim, e o fallecido Almeida, com o titulo legal, e por preço commodo: a tratar com o Sr. Marcelino José Lopes, na rua da Alegria.

-- Na taberna da rua de Santa Rita n. 1, vende-se presunto de Lamego, curado no fumeiro, muito superior, a 480 a libra, queijos dos mais superiores a 3$ cada um.

-- Vende-se 1 crioula de 18 annos, 1 mulata engommadeira e cozinheira, 1 cabrinha de 14 annos, com habilidades, e 1 escravo pedreiro: no pateo de S. Pedro n. 6.

Com toque de avaria

A 200 e 240 rs. o covado

Vende-se musselina de assento branco e flores de côr: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia

A 7,000 o corte.

Vendem-se cortes de vestidos de cambraia de cor fina com 3 e 4 ordens de babado pelo barato preço de 7$ cada corte: na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite, Arthur & C.

BAZAR
pernambucano.
Rua larga do Rosaro numero 32.

Tem para vender sigarros bota-fogo os melhores que tem vindo, ditos de palha de S. Paulo, ditos cobertos de serucaba, ditos de Havana, a elles freguezes antes que se acabem.

A 1,000 o par.

Vendem-se meias pretas de laia para padre pelo barato preço de 1$ o par; na rua do Queimado n 10 loja de Leite, Arthur & C,

-- Vende-se um bonito moleque com 9 a 10 annos, proprio para um copeiro por ser cria de casa, e mesmo para andar com meninos: na rua do Crespo n. 21.

Cera de carnauba.

Antonio Gomes da Cunha e Silva recebeu nova remessa de cera de carnauba de superior qualidade, e está vendendo por preço commodo, fazendo alguma differença de preço a quem comprar grande porção: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

-- D. Maria Lucia de Mendonça Paes Barreto vende um sitio com casa de vivenda, baixa de capim, posse nas matas do engenho Apipucos que lhe tocou em partilha por fallecimento de seu pai o Sr. coronel Antonio da Rocha Paes Barreto, todas estas propriedades são nos Apipucos: quem as pretender, dirija-se ao escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Batatas.

No armazem do Annes, defronte da alfandega, vendem-se gigos com batatas, pesando arroba e meia, pelo barato preço de 2$ o gigo.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musica, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, veudem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo

Agencia
da fundição, Low-Mo rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Couro de lustre

marca castello, muito grande a 4$000 a pelle, e 44$000 a duzia: na rua Direita n. 45.

Marroquim

a 1$600 a pelle, e 17$000 a duzia, fazenda sem defeito e boa qualidade: na rua Direita n. 45.

Algodão da Bahia e fio de algodão.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, ou em seu armazem, rua do Vigario n. 22.

Linha superior.

No armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4. vende-se superior linha de algodão, branca e de cores para costura, por preço commodo.

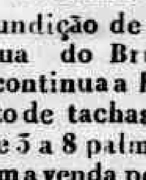

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

-- Na rua do Queimado n. 37, loja de fazendas, vende-se um escravo possante, proprio para armazem de assucar ou outro qualquer serviço.

A 1,800 o corte.

Vendem-se cortes de chitas largas com 10 covados pelo barato preço de 1$800 o corte: na rua do Queimado n. 10 loja de Leite, Arthur & C.

-- Vendem-se duas pretas de 20 annos, com habilidades, sendo uma perita cozinheira e engommadeira, uma mulata de 18 annos, bonita figura, tambem com habilidades, um preto de meia idade, robusto e com officio, um moleque peça com 23 annos: na rua do Cabugá n. 9, no segundo andar.

-- Vendem-se na rua da Cadeia de Santo Antonio ns. 18 e 26, mobilias de amarello inteiras, assim como cadeiras mui proprias para sala de jantar, tudo obra boa e forte, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

— Vende-se azeite de carrapato em barris e canadas: na taberna da rua das Cruzes n. 40.

Farinha de mandioca

de superior qualidade; na rua do Trapiche, armazem ns. 9 e 11.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com odidade em preço.

-- No largo do Pelourinho, armazem ns. 5 e 7, tem para vender farelo de Lisboa vindo no brigue Peninsular, assim como esteiras de Angola verdadeiras.

Para as noites de Santo Antonio e S. João.

Vendem-se pistolas, rodinhas, foguetinhos do ar, tudo fabricado na Bahia, pelos melhores fogueteiros: no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

Fogo da Bahia.

Chegaram pelo ultimo vapor uma porção de rodinhas de fogo, que se brincam nas noites de S. João e Santo Antonio, são muito bem fabricadas, e podem soltar qualquer criança: no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

Cola de superior qualidade.

Vende-se em saccos de 4 arrobas, e por preço commodo: a tratar com Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz n. 57.

— Vende-se um moleque peça, crioulo, de 20 annos, canoeiro, infornador de olaria, tijoleiro e telheiro: a tratar na rua da Alegria com Marcelino José Lopes, que tambem vende duas escravas crioulas, uma de 12 e outra de 18 annos.

SSSF

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que o ultimo carregamento de farinha de Trieste da marca SSSF raminho se vende unicamente em seus armazens, aonde tambem existe o melhor e mais completo sortimento de farinha de Richmond, Philadelphia, Ohio e Baltimore, tanto extras como superfinas.

Attenção
He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$, sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barego a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filò bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinò bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$, córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales do merinó pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500. ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs. a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento: quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

— Vendem-se muito em conta sapatos do Aracaty, para fixar contas bem como obras de labyrintho, bicos, rendas etc.: na rua da Cadeia do Recife primeiro andar n. 60.

-- Vende-se a posse de um terreno de marinha, sito na rua Imperial, já prompto para se edificar, com 30 palmos de frente e 130 de comprimento, confronte a Cabanga, e uma escrava de meia idade, muito robusta e forte: na rua do Collegio n. 9, no segundo andar.

A 5,500 a peça, 32 covados.

Vendem-se peças de chitas francezas largas com 32 covados padrões novos e bonitos pelo barato preço de 5$500 a peça: na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite, Arthur & C.

Vinho do Porto.
Superior chamiço.

Continu'a a vender-se engarrafado e em barris de oitavo, a preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

GRANDE

PECHINCHA DE MADAPOLAO' COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

*N*a loja do Preguiça,

na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 2$800 a peça, ditos largos a 3$ e 3$500, ditos ditos finos a 4$ e 4$500 a peça, cambraias lisas finas com 8 varas a 2$500 e 3$ a peça, peças de cassas de quadros finas com alguns furos do cupim e com 10 varas a 2$800 cada uma.

Aos senhores de engenho

No armazem de José Duarte das Neves, vendem-se meias barricas da mais acreditada farinha fontana e galega.

— Cera de carnauba por preço muito em conta: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

— Vende-se na rua Imperial n. 7, 80 paos de sicupira.

A 2,000 o corte

Vendem-se cortes de fazenda escoceza escura matisada com a largura de 4 palmos e com 10 covados cada corte: na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite, Arthur & C.

— Vendem-se sementes chegadas neste ultimo navio vindo da Europa, tanto de ortaliças, como de flores de todas as qualidades: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragem n. 56.

-- Na rua Direita n. 6 ha queijos flamengos dos ultimos chegados a 2$600.

Aviso
Aos devotos do glorioso padre Santo Antonio.

Na rua Nova n. 2 loja de Nabuco & C., vendem-se lanternas e lustros de papel de lindas cores, proprias para illuminação de nicho ou oratorio.

—Farinha, gomma, milho e esteiras de palha de carnauba, vende se no armazem da companhia Pernambucana no Forte do Matos.

-- Na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C., vendem calçado de todas as qualidades para homem, borzeguins para senhora e menina, sapatos de lustre para menino a 5$, ditos de bezerro a 4$.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

--- Jardim publico, rua da Soledade n. 70, tem varias sementes para vender, e salsa a 40 reis a oitava, e he nova.

Publicação juridica.

Continu'a a vender-se em casa de Manoel do Nascimento Pereira, na rua de Apollo n. 6, a Theoria de Direito Penal por Silva Ferrão, em 8 volumes, brochura, por 14$000 á vista.

--- Vendem-se saccos com milho de superior qualidade, ditos com farinha de mandioca, farelo de Lisboa, gomma do Aracaty, cera de carnauba, palha dita, sapatos do Aracaty, tudo por preço mais enconta do que em outra qualquer parte: no armazem da rua estreita do Rosario n. 29.

-- Vende-se a prazo ou a dinheiro a sumaca Terceira Laurentina, com lancha e prompta a navegar, ha pouco chegada de S. Miguel das Alagoas, aonde foi construida de boas madeiras, e do lote de 80 a 100 toneladas: os pretendentes a poderão examinar no ancoradouro do caes do Collegio, aonde ella se acha fundeada: a tratar com os Srs. Almeida Gomes Alves & C., ou na rua Nova n. 37.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

Attenção.

Vende-se superior farinha de mandioca, e mais barato do que em outra parte: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

*B*andeiras nacionaes.

Na rua da Cadeia do Recife n. 49, defronte do armazem do Sr. Henry Gibson, vendem-se bandeiras nacionaes de varios tamanhos, por menos preço do que se vendem em outra parte.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Cortes de calças de casemira a 2,500

Vendem-se cortes de calças de casemira de cores pelo baratissimo preço de 2$500 o corte: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Mastareos de riga

Vendem-se dous mastareos de riga verdadeira em perfeito estado e proprios para gaveas de qualquer navio: para ver e tratar a bordo do palhabote Novaes ou com Novaes & C. na praça do Corpo Santo n. 6.

Escravos fugidos.

ATTENÇAO.

No dia 25 de agosto de 1856 fugio do engenho d'agua da freguezia de S. Lourenço da Matta, termo da cidade do Recife, um escravo de nome Rubem, o qual tem os signaes seguintes: representa ter 40 annos, altura regular, cor preta, falta de dentes, mui desembaraçado no fallar, tem em uma das orelhas o signal de um golpe que decepou um pequeno pedaço della, em cima de um dos peitos cicatriz de uma punhalada, e tambem em ambos os braços cicatriz de punhaladas, e iguaes cicatrizes nos feixes das cadeiras, e em uma das pernas cicatriz de um tiro; presume-se andar por terras da provincia da Parahiba do Norte, d'onde tem vindo algumas vezes preso por capitães de campo: a pessoa que o apprehender ou delle der noticia que possa assegurar a apprehensão, póde dirigir-se ao Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, no referido engenho d'Agua, ou ao Sr. Felix da Cunha Teixeira nesta cidade, morador na rua do Pilar, os quaes darão a gratificação de 100$000.

100$000 de gratificação.

Ainda está fugido o preto Antonio, conhecido por Antonio Campello, por ter sido escravo do finado Francisco José da Costa Campello; consta que esta na Capunga cozinhando para um estrangeiro intitulando-se forro. O abaixo assignado protesta desde ja contra quem o tiver acoutado, e proseguirá com todo o rigor da lei; assim como offerece a quantia acima a quem o levar a Francisco Baptista de Andrade, seu legitimo senhor, na rua Imperial n. 167.

50,000 rs. de gratificação

No dia 4 do corrente mez desappareceu do Rio Formoso, e suppõe-se ter vindo com direcção a esta cidade, o escravo Henrique, crioulo, de 19 a 20 annos de idade, cor fula, corpolento, tem bastantes e visiveis signaes de bechigas, e uma cicatriz sobre a junta do dedo grande de um dos pés, no andar firma-se nas pontas dos mesmos, defeito que lhe ficou das bechigas: recommenda-se sua apprehensão ás autoridades policiaes e aos capitães de campo; dá-se a gratificação de 50$000, entregando-o em Rio Formoso a José de Souza Barreiros, ou uesta cidade a José Antonio da Cunha & Irmãos, na rua da Madre de Deos n. 34

--- No dia 17 de fevereiro do corrente anno, fugio do engenho Curçahi da comarca de Pao d'Alho, um escravo de nome Antonio Caçange, de idade 38 annos pouco mais ou menos, de altura e grossura regular, cangueiro no andar, não tem barba, tem todos os dentes, he casado e tem marcas de relho nas nadegas, foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Gonçalves da Cunha; consta que certa pessoa moradora para as partes do sul o tem em seu poder, e desde ja protesta-se contra tal procedimento com todo o rigor das leis: quem apprehender dito escravo conduza-o ao referido engenho, ou no Recife na rua da guia n. 64, que sera generosamente recompensado.

-- Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.